



1290000691



IE

TCC/UNICAMP P764p

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ECONOMIA



**"POLÍTICA DE IMPORTAÇÕES DE 1930 A 1940 E SEUS
REFLEXOS NA ESTRUTURA DA INDÚSTRIA TÊXTIL"**

Airton Brazil Pollini Júnior

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Lígia Maria Osório Silva ✓

Campinas, Novembro 1996 ✓

TCC/UNICAMP
P764p
IE/691



Todas as pessoas que contribuíram direta ou indiretamente para a confecção deste trabalho sabem qual foi a sua participação. Prefiro agradecê-las pessoalmente, uma a uma.

Este trabalho contou com o financiamento da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo, o que proporcionou um estímulo a mais e uma maior pressão por qualidade.

Índice:

Introdução	03
1 - O Processo de Industrialização	06
1.1. Os determinantes do início da industrialização	07
1.2. O crescimento da indústria e suas diversas interpretações	13
1.3. Desenvolvimento durante a década de 1930	22
1.4. O caso da indústria têxtil em particular	29
2 - A Restrição de Importação de Máquinas Têxteis	32
2.1. Introdução	33
2.2. A posição dos industriais e o debate com o Ministério do Trabalho	37
2.3. Posições críticas presentes no Observador Econômico e Financeiro	60
3 - Estrutura da Indústria	73
3.1. Introdução	74
3.2. Concentração regional	75
3.3. Concentração a nível das empresas	81
Conclusão	88
Tabelas	101
Bibliografia	110

INTRODUÇÃO

A indústria têxtil foi a mais importante do país, dada a sua maior participação em relação à produção industrial total, desde o final do século passado até meados do século XX. A discussão sobre a indústria têxtil se dá tendo por base o contexto da crise que se abateu sobre a economia como um todo a partir de 1929. No início da década de 1930, foi decretada uma restrição à importação de máquinas têxteis sob a alegação de que a indústria têxtil estava enfrentando uma situação de super-produção. A restrição previa a proibição da importação de máquinas têxteis - excetuando os casos destinados à substituição das máquinas obsoletas - e tinha prazo de três anos, tendo sido prorrogada por mais três anos, ao final do prazo de vigência do primeiro decreto. Em 1937, ao final dos seis anos de restrição, tentou-se uma segunda prorrogação com a mesma alegação por parte dos industriais; contudo, as críticas à restrição se intensificaram combatendo a idéia de super-produção.

O propósito deste trabalho é analisar a polêmica que surgiu em torno da segunda renovação do decreto que restringia a importação de máquinas e equipamentos têxteis, que vigorou de 1931 a 1937. Foram reconstituídas as posições dos próprios industriais presentes nas circulares e cartas do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo, assim como algumas críticas presentes no Observador Econômico e Financeiro - um periódico da época.

Além de apresentar a discussão em torno da restrição, este trabalho também expõe as mudanças da estrutura da indústria têxtil ocorridas durante a década de 1930, ou seja, o movimento de concentração industrial, analisado tanto em relação ao problema da concentração regional, quanto em relação à concentração a nível das empresas. Quando se trata da questão da concentração regional não se pode deixar de evidenciar a posição destacada de São Paulo neste processo, principalmente como contraponto da diminuição da importância relativa

do Estado do Rio de Janeiro (incluindo também o Distrito Federal da época) e a relação destes com o restante do país. Todas essas questões, tratadas no capítulo 3, têm por base os dados presentes nos censos industriais de 1920 e 1940, uma vez que não há o censo de 1930 e assim, as alterações ocorridas durante a década de 1920 estarão incluídas nas conclusões tiradas a partir da comparação entre os censos de 1920 e 1940.

Entretanto, antes dessa análise é necessário um pequeno conhecimento da questão da industrialização brasileira desde seu início até a década de 1930. Este breve histórico da industrialização tem como base algumas das interpretações mais representativas das diversas posições acerca do surgimento da indústria e de seu crescimento - principalmente levando em consideração os períodos mais polêmicos, como o período da Primeira Guerra por exemplo. Além desse panorama da industrialização, é apresentado um histórico da indústria têxtil em particular, procurando evidenciar as suas especificidades.

CAPÍTULO 1

O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

1.1. Os Determinantes do Início da Industrialização:

Todos os autores analisados concordam com a proposição geral de que a industrialização brasileira desde seu início em fins do século XIX até a Primeira Guerra Mundial se deu a partir da economia baseada na cultura do café. Dessa forma, como diz Celso Furtado¹, esse processo transcorreu de forma diferente do processo clássico. Segundo o modelo tradicional, a indústria se desenvolveria a partir do artesanato e da manufatura, substituindo essas formas de produção pela forma industrial:

“modelo clássico: parte de uma experiência artesanal, a qual é superada pela introdução de novas técnicas, e absorve mercados anteriormente satisfeitos em grande parte pela oferta artesanal.”²

De forma geral, identifica-se na economia cafeeira os principais pré-requisitos para a constituição de uma indústria: infra-estrutura de transportes para distribuição de produtos e importação de insumos e máquinas; disponibilidade de energia para as fábricas; mão-de-obra; mercado consumidor; capital; e a figura do industrial. Prioriza-se aqui a industrialização que ocorreu na região cafeeira, principalmente no Estado de São Paulo, o maior produtor de café e o maior produtor de bens industrializados; entretanto, a maior parte da análise a respeito dos determinantes da industrialização continua sendo válida para as outras regiões do Brasil, visto que esses elementos foram gestados, de modo geral, a partir de uma economia primário-exportadora, não necessariamente de café mas, por exemplo, de algodão no Nordeste. A seguir, vamos comentar rapidamente cada um desses elementos.

¹ Celso FURTADO, *Formação Econômica da América Latina*, Rio de Janeiro, Lia Editor, 2ªed., 1970, pág. 123-128.

² *Ibid*, pág. 128.

Na visão de Warren Dean³, o pré-requisito mais elementar que o café proporcionou foi a economia monetária. O comércio de café, assim como suas implicações como a mão-de-obra assalariada, foi a base de um grande aumento do dinheiro em circulação - condição necessária para a instalação das primeiras fábricas e para a substituição dos tecidos produzidos pelos escravos nas fazendas.

A mão-de-obra assalariada, principalmente a imigrante, foi de vital importância para o desenvolvimento da indústria no país pois forneceu ao mesmo tempo o mercado consumidor e os trabalhadores para as fábricas. Essa mão-de-obra assalariada imigrante foi trazida e organizada pela economia cafeeira, que proporcionava quase todas as condições atrativas: como nível de salários razoável e facilidades para a imigração - com passagens pagas pelo governo brasileiro. O nível de salários pagos para os imigrantes deveria ser alto suficiente para que esses trabalhadores viessem para o Brasil ao invés de migrar para os EUA ou Argentina.⁴ Como mercado consumidor, os assalariados passam a ser obrigados a comprar seus bens de consumo, como alimentos e vestuário - que antes poderiam ser produzidos pelos próprios escravos nas fazendas. Esses salários atrativos para a imigração de trabalhadores atuavam aqui como a principal base do consumo da população de menor renda.

No período anterior à imigração, somente as classes de maior renda consumiam produtos industrializados que, por sua vez, eram predominantemente artigos de luxo. Com a existência do colono de café, trabalhadores do complexo cafeeiro em geral e a população urbana é que se inicia a formação de um mercado consumidor de produtos industriais de menor valor. Esses produtos de menor valor é que poderiam ser produzidos internamente com preços competitivos. Os produtos

³ Warren DEAN, *A Industrialização de São Paulo(1880-1945)*, São Paulo, DIFEL, 3ªed.

⁴ Paul SINGER, "Interpretação do Brasil: uma Experiência Histórica de Desenvolvimento" in Boris Fausto, *História Geral da Civilização Brasileira*, São Paulo, DIFEL, 3ªed., Tomo III, Vol. 4, 1986.

que foram produzidos no Brasil, a partir do final do século XIX, eram os de relação peso/custo muito alta, que não compensava a importação.

A figura do industrial e o capital para a instalação das indústrias se formaram principalmente a partir da economia cafeeira. O industrial teve basicamente duas origens: fazendeiro que se tornou também industrial; ou importador que expandiu suas atividades de comércio para as industriais. Quem melhor comenta a origem do industrial é Warren Dean, em texto já citado.

O principal objetivo dos fazendeiros ao investir na indústria era o de aumentar a rentabilidade das suas propriedades agrícolas. Assim, muitos produtores de algodão investiram na indústria de fiação e tecelagem, produtores de cana-de-açúcar construíram refinarias e também construiu-se oficinas de reparo de máquinas, evoluindo depois para a produção de algumas dessas máquinas. Havia outro grande estímulo à diversificação do capital desses fazendeiros: existiam leis estaduais que tentavam limitar a oferta de café e assim os lucros da produção de café deveriam ser investidos em outros setores da economia - e um dos principais foi o setor industrial. Praticamente todos os industriais até 1930 nascidos no Brasil tinham sua origem na elite rural.

O segundo grande grupo de industriais - e o único que poderia desafiar a hegemonia dos fazendeiros - tinha sua origem na importação. Quase a totalidade desses importadores eram imigrantes ou descendentes diretos; dos proprietários brasileiros de casas importadoras poucos se tornaram industriais. Para se explicar a mudança ou simples diversificação de atividades, tem-se que ter em mente a grande interligação entre o industrial e o importador. O industrial dependia do importador em basicamente duas esferas: o crédito e a distribuição. Em relação ao primeiro, era o importador que tinha as maiores facilidades de acesso ao crédito - praticamente todo ele externo. Em relação à distribuição, era o importador que já possuía uma ampla rede de distribuição na capital e no interior do Estado de São Paulo, com lojas

e mascates. Os importadores possuíam um conhecimento inestimável do mercado: só eles poderiam fazer o cálculo do custo relativo da manufatura nacional, porque só eles estavam acostumados com as oscilações dos direitos aduaneiros. Além disso, o fabricante não tinha condições de bancar o crédito aos atacadistas, sendo então os importadores os principais agentes a intermediar o comércio dos produtos industriais nacionais. Outras vezes, os produtos importados não eram totalmente transformados, o que implicaria em custos muito altos; daí alguns importadores, eles mesmos, serem os responsáveis pela última parte da transformação, como exemplo: engarrafamento de bebidas, produtos farmacêuticos, etc. Por todas essas razões, muitas vezes, o mesmo indivíduo era fabricante e importador.

Outra questão deve ser enfatizada na formação do industrial e de seu capital: a fusão das elites rurais e imigrantes. Essa fusão era em grande medida facilitada pela coincidência de objetivos e pela ausência de conflitos graves entre esses dois grupos. Em termos estritamente econômicos, a ausência de conflitos pode ser explicada pela existência de interesses comuns entre as duas classes: o principal deles era o crescimento da economia como um todo, que beneficiava a ambos os grupos e que era facilitado pela coincidência geográfica. Existia certa complementariedade entre algumas produções agrícolas e industriais, tais como: algodão e tecidos; cana-de-açúcar e refinarias. A estrutura de impostos e tarifas também refletia um interesse comum. Outro fator que explica a fusão entre as elites foi a união e concentração de recursos, por meio do casamento entre membros de famílias de imigrantes industriais e fazendeiros.

A urbanização causada pela expansão da economia cafeeira também teve impactos extremamente positivos para a industrialização, no que diz respeito a disponibilidade de energia elétrica, mão-de-obra e mercado consumidor. Foi para atender as necessidades das cidades por energia elétrica que esta se tornou disponível para as fábricas; a mão-de-obra exigida para a indústria só poderia ser

encontrada nas cidades; da mesma forma que grande parte do mercado consumidor vinha das populações urbanas.

Entende-se como infra-estrutura de transportes, nesse período, as ferrovias e os portos, ambos criados primordialmente a serviço da exportação de café. Esse sistema de transportes era de vital importância para a indústria porque permitia, ao mesmo tempo, a distribuição dos produtos (fabricados, por exemplo, na capital paulista e distribuídos pelo interior do Estado, Minas Gerais e Rio de Janeiro) e a importação de máquinas e insumos para as fábricas e para os trabalhadores. Sem essa mínima integração dos mercados consumidores estes não atingiriam níveis que compensassem os investimentos para a produção industrial. Foi exatamente a expansão da rede de ferrovias a principal responsável pelo enorme crescimento do mercado, em termos de área e de população, com a integração dos mercados do Rio de Janeiro e de São Paulo - principalmente a favor desse último - assim como a inclusão dos mercados do Triângulo Mineiro e sul de Minas Gerais, norte de Paraná e sul de Mato Grosso.

Com relação a esses dois últimos itens, Sérgio Silva⁵ tem uma visão um pouco diferente. Este autor afirma que ligar a montagem da infra-estrutura para a indústria como resultado unicamente da economia cafeeira está errado, pois ao mesmo tempo que a indústria era beneficiada pela estrutura econômica criada inicialmente pelo café, o crescimento desta indústria também foi fator preponderante para a expansão dessa estrutura. Por exemplo, o progresso de energia elétrica e urbanização “é, ao mesmo tempo, condição e resultado dos progressos da indústria.”⁶

⁵ Sérgio SILVA, *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*, São Paulo, Alfa-Ômega, 1976, cap. 4

⁶ *Ibid*, pág. 99.

Com base nas obras de Richard Graham e Dudley M. Phelps⁷, podemos observar que a grande maioria das indústrias instaladas nesse período no Brasil eram de propriedade de brasileiros ou de imigrantes residentes no país. O segundo autor analisa a instalação de fábricas americanas, enfatizando os seus determinantes, que podem ser sintetizados como sendo os mesmos que provocaram a instalação das indústrias nacionais. Merece ser destacado um determinante em especial, que foi a eclosão da Grande Guerra: dificuldades de comércio internacional, favorecendo a migração de fábricas ao invés da exportação de produtos; e a vantagem da indústria americana em comparação à européia, por não estar diretamente envolvida na guerra desde o seu início. Em relação à influência dos britânicos na industrialização brasileira, citando Graham,

"Embora não fossem predominantemente os maiores investidores em industriais - sua quota do total era relativamente pequena -, a contribuição material total foi impressionante."⁸

Enumerando os aspectos indiretos dessa influência dos ingleses: foram os britânicos que construíram a maior parte da rede de transportes (ferrovias, portos); a maioria das máquinas e suprimentos eram ingleses e distribuídos por uma cadeia criada por eles; concederam créditos e empréstimos para as vendas e para o investimento em indústrias; e os técnicos que instalaram os equipamentos, gerenciaram sua operação e ensinaram os trabalhadores eram ingleses. Além de tudo isso, eles também fizeram investimentos diretos em indústrias têxteis, de calçados, usinas de açúcar e moinhos de trigo.

⁷ Richard GRAHAN, *Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil (1850-1914)*, São Paulo, Brasiliense, 1973; Dudley M. PHELPS, *Migration of Industry to South America*, Westport, Greenwood, 1969. Sérgio SILVA, *op. cit.*, pág 97 também comenta a pequena participação do capital estrangeiro como investimento direto na indústria, sendo ele investido em outros setores como os títulos do Tesouro, ferrovias, eletricidade e gás, bancos e companhias de seguro.

⁸ Richard GRAHAN, *op. cit.*, pág. 165.

1.2. O Crescimento da Indústria e suas Diversas Interpretações:

Neste item, a discussão gira em torno das diferentes interpretações sobre o processo de crescimento da indústria, e não mais sobre os determinantes do início desse processo. Podemos identificar, genericamente, três tipos: o crescimento da indústria era impulsionado por estrangulamentos externos - como a Grande Guerra - como sustentam Celso Furtado, Roberto Simonsen e Paul Singer; o crescimento da indústria era freado por estrangulamentos externos, como afirmam Warren Dean, Werner Baer e Anibal Villela; e por último, o estrangulamento externo era, ao mesmo tempo, um fator de estímulo e de desestímulo ao crescimento da indústria, segundo Sérgio Silva⁹.

Segundo os autores do primeiro grupo, o processo de industrialização que se dá até 1930, é induzido pela expansão das exportações segundo o modelo explicitado a seguir. Com a elevação das exportações de produtos primários, aumentava a produtividade do trabalho, a renda global da economia e, conseqüentemente, o poder de compra da população; esse poder de compra aumentado significava, por sua vez, crescimento e diversificação da estrutura de demanda, base para o mercado consumidor que abriu caminho para a instalação de indústrias no país. Bastava, além disso, um certo protecionismo para que investimentos fossem realizados no sentido de ocupar esse novo mercado em expansão.

O protecionismo a que nos referimos se dava de duas formas. Como o custo de transporte das mercadorias era relativamente alto para os bens de consumo

⁹ Celso FURTADO, *op. cit.*; Roberto SIMONSEN, *Evolução Industrial do Brasil e Outros Estudos*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1973; Paul SINGER, *op. cit.*; Warren DEAN, *op. cit.*; Werner BAER e Anibal V. VILLELA, "Crescimento Industrial e Industrialização: Revisões nos Estágios do Desenvolvimento Econômico do Brasil" in Dados, Rio de Janeiro, Iuperj, 1972; Sérgio SILVA, *op. cit.*

da massa de assalariados de baixa renda, os preços dos produtos importados eram muito altos. Os preços dos produtos importados eram altos a ponto dos produtos nacionais serem ofertados por preços também muito elevados, proporcionando grandes lucros para os capitais investidos, e assim mesmo inferiores aos preços dos importados; constituía-se assim um grande estímulo à inversão de capital e ao crescimento da atividade industrial. A segunda forma era o protecionismo tarifário e cambial, encarecendo ainda mais os produtos importados. O principal objetivo das tarifas de importação estabelecidas pelo governo republicano era aumentar a receita fiscal do Estado; enquanto que as desvalorizações cambiais visavam aumentar a renda dos exportadores - de café principalmente. Embora fosse um resultado indireto, esses mecanismos de encarecimento dos produtos importados foram a base para o crescimento da indústria no país.

Um terceiro fator de expansão da atividade industrial era o estrangulamento externo, ou seja, a dificuldade de importação - por falta de recursos em moeda estrangeira ou pela Grande Guerra, que também limitou a importação de produtos industriais, tanto bens de consumo quanto máquinas e equipamentos. Este estrangulamento criava condições ainda mais favoráveis e rentáveis para o crescimento da indústria pois, impedindo a importação, os preços internos desses bens de consumo subiam de tal forma a aumentar os lucros dos industriais.

"É por isso que se pode dizer que a industrialização que se deu no Brasil entre 1885 e 1930 não passou de uma consequência secundária da reorganização capitalista do SME [Setor de Mercado Externo], particularmente de sua parte mais dinâmica: a cafeicultura."¹⁰

Segue-se, agora, a interpretação do segundo grupo de autores. O crescimento industrial entre 1900 e 1915 tem como causas as já comentadas:

¹⁰ Paul SINGER, *op. cit.*, pág. 216.

facilidade de obtenção de crédito; enorme crescimento do mercado; tarifas à importação; e a mais importante, o crescimento do comércio de café, que proporcionava a demanda, estimulava o investimento, expandia a infra-estrutura, criava as despesas gerais econômicas necessárias e pagava os impostos.

A partir desse enunciado geral, os autores Warren Dean, Werner Baer e Anibal Villela¹¹ afirmam que o crescimento da indústria se dava de forma mais acentuada durante os período de prosperidade do café e conseqüentemente de maior capacidade de importação.

"Durante os anos em que o café se vendeu bem, tudo faz crer que a indústria foi mais lucrativa e se expandiu mais depressa. Durante os anos maus do comércio do café, como aconteceu em 1892, 1895 e novamente entre 1902 e 1906, a indústria local agonizou."¹²

Dessa forma, Dean rebate as afirmações do primeiro grupo de autores, segundo as quais a indústria se expandiu pelo declínio do comércio de café: ao invés de priorizar a incapacidade de importação da economia na fase de queda da exportação de café como impulsionadora da indústria, Dean afirma que os movimentos da economia cafeeira e da indústria eram simultâneos. A retração do café provocava retração dos investimentos globais, dos investimentos por diversificação de capital, da imigração, da entrada de capital estrangeiro e do mercado consumidor. Dean concorda, contudo, que as tarifas à importação de bens de consumo beneficiavam as fábricas nacionais, mas atenta para o fato de que os aumentos de preços de matérias primas e máquinas, ambas na maior parte importadas, afetava negativamente a industrialização, como um empecílio ao crescimento das indústrias. Baer e Villela, por sua vez, não acreditam, com base nos

¹¹ Warren DEAN, *op. cit.*, cap. 6, pág. 93-114; Werner BAER e Anibal VILLELA, *op. cit.*, pág. 114-120.

¹² Warren DEAN, *op.cit.*, pág. 93.

dados existentes, que as tarifas fossem de grande importância para o crescimento da indústria, priorizando as desvalorizações da moeda frente a libra esterlina como mecanismo acelerador desse crescimento.

A partir da interpretação desse segundo grupo de autores, os anos de maior dificuldade de importação - o período da Primeira Guerra Mundial principalmente - ao invés de se constituírem em anos estimulantes para o desenvolvimento da indústria eram, na verdade, desestimulantes. O impacto do aumento de preços de insumos e máquinas foi muito mais duramente sentido pelas indústrias que pelo consumidor em geral: a indústria dependia muito mais que a economia como um todo da importação, assim não podia ser beneficiada com a maior dificuldade de importar.

Para fundamentar a sua análise, Dean se utiliza principalmente da deficiência dos números dos censos: Em primeiro lugar, o período entre os censos foi muito grande (1907 - 1920) e inclui não só o período da guerra como um período de 6 anos de grande expansão da economia brasileira (1907-1913) - assim não se poderia afirmar, "a priori", que a grande expansão da indústria se deu nos anos da guerra. Segundo, os números do "censo" de 1907 - que não foi realizado pelo Governo, portanto não é oficial - são falhos, com muitas empresas representativas não contadas, por exemplo. Em terceiro, Roberto Simonsen utilizou instrumentos muito tendenciosos para fazer seus cálculos da expansão durante a guerra: usou 1914 como ano de referência, que foi um ano de grande retração - pelo decreto da moratória e pela lentidão do processamento dos negócios no começo da guerra.

Entretanto, houve realmente aumento de produção durante a guerra, inegavelmente; porém esse aumento foi conseguido quase que somente pela maior utilização da capacidade instalada, com o aumento do número de horas trabalhadas, sem grandes vultos de inversão. Dean afirma que o crescimento da indústria no período da Guerra não é incompatível com sua tese de que esse crescimento estava

associado ao crescimento do comércio de café, que declinou drasticamente entre 1915-18. Isso se explica por uma mudança relativa dos produtos de exportação de SP durante a guerra: ao invés de café, exportou-se também artigos de alimentação mais essenciais como açúcar, carne, feijão e cereais. A exportação desse novo tipo de produtos redundou na necessidade de uma ampliação industrial vinculada aos alimentos (moagem e refino de açúcar, resfriamento de carne e enlatamento). Além desses produtos alimentícios beneficiados aqui e exportados para a Europa, durante a guerra também se exportou tecidos de algodão para Argentina e África do Sul - inteiramente dependentes de importações da Europa. Porém o volume dessas exportações foram bastante reduzidas, principalmente quando comparado com o período da Segunda Guerra Mundial, como afirmam Baer e Villela.

"Em suma, a Primeira Guerra Mundial aumentou consideravelmente a procura de artigos manufaturados nacionais mas tornou quase impossível a ampliação da capacidade produtiva para satisfazer essa procura. (...) Poder-se-á até perguntar se a industrialização de São Paulo não teria se processado mais depressa se não tivesse havido guerra."¹³

Em relação à década de 1920, o crescimento industrial foi bem menor, mas contou com o início da produção siderúrgica e de bens de capital. Contrastando com essa expansão relativamente menor da produção industrial, os anos 20 foram marcados por grandes importações de bens de capital, aumentando drasticamente a capacidade ociosa. A explicação para esses fatos deve estar no período da guerra: em primeiro lugar, durante a guerra não havia a possibilidade de reposição de equipamentos antigos por outros mais novos e modernos, o que foi feito logo após a guerra, durante os anos 20; em segundo lugar, o aumento do mercado consumidor e a maior utilização da capacidade ociosa durante a guerra, provocaram expectativas

¹³ *Ibid*, pág. 114.

de que haveria um crescimento muito maior do que o real, promovendo grandes investimentos na compra de bens de capital.

O terceiro tipo de interpretação para o crescimento da indústria é o de Sérgio Silva¹⁴. Segundo esse autor, temos que analisar a industrialização até 1930 como sendo parte de uma economia em transição capitalista, com a inclusão do trabalho assalariado, a expansão da estrutura de transportes, de bancos, com a economia cafeeira como o centro de uma grande acumulação de capital. “E é como parte integrante dessa acumulação de capital que nasce a indústria no Brasil.”¹⁵ Dessa forma, o café e a indústria não podem ser vistos como elementos opostos, mas como partes da mesma economia em rápido crescimento, baseada na ruptura que se deu com a introdução do trabalho assalariado.

Sua interpretação se diferencia já desde o início, quando afirma que as indústrias instaladas nesse período são de porte relativamente grande, evidenciando uma estrutura industrial diferente daquela segundo a qual os estabelecimentos industriais eram pequenos e voltados a mercados locais. A partir da comparação dos censos de 1907 e 1920, também chega à conclusão de que houve uma grande expansão da produção nesse período, mas afirma que essa expansão se deu principalmente para as grandes indústrias.

Quando se vê o caráter preponderante do consumo dos imigrantes - como faz a maioria dos estudos - fica-se incapaz de ver o nascimento e crescimento da indústria junto com a expansão do mercado consumidor como partes do mesmo processo de desenvolvimento, no qual a cafeicultura tem papel central e dominante. Ligar a economia cafeeira como produtora de infra-estrutura para a indústria está errado, na visão de Silva, porque obscurece a unidade entre café e indústria e porque é impossível atribuir somente ao crescimento do café a expansão da eletricidade e da

¹⁴ Sérgio SILVA, *op. cit.*, cap. 4, pág. 79-115.

¹⁵ *Ibid*, pág. 80-81.

urbanização. Esse progresso de energia elétrica e urbanização é, ao mesmo tempo, condição e resultado dos progressos da indústria.

O autor acredita que atender a demanda, antes de importações, não foi o principal indutor do crescimento da indústria, mas este é, na realidade, resultado do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Silva critica tanto os autores que afirmam que a economia cafeeira colocava obstáculos ao crescimento da indústria (primeiro grupo de autores: Furtado, Simonsen e Singer) como os que acreditam no café como estímulo à industrialização (segundo grupo: Dean, Baer e Villela). A principal falha da segunda interpretação está no fato de que aceitar que havia uma certa subordinação da indústria à economia cafeeira, não significa que, necessariamente, o enfraquecimento da segunda só pode ter efeitos negativos sobre a primeira.

"As duas correntes terminaram por privilegiar, de um lado, os dados sobre os investimentos, que variam com a capacidade para importar, de outro lado, os dados sobre o valor da produção, cujas relações com a capacidade para importar são justamente inversas." (...) Há a "necessidade de ultrapassar os limites descritivos dessas análises, considerar a indústria e o café como duas formas de capital e estudar as relações existentes entre elas."

"Na verdade, ao examinarmos os diferentes aspectos da questão concluímos que as relações entre o comércio exterior e a economia cafeeira, de um lado, e a indústria nascente, de outro, implicam, ao mesmo tempo, a unidade e a contradição. A unidade está no fato de que o desenvolvimento capitalista baseado na expansão cafeeira provoca o nascimento e um certo desenvolvimento da indústria; a contradição, nos limites impostos ao desenvolvimento da indústria pela própria posição dominante da economia cafeeira na acumulação de capital."¹⁶

¹⁶ *Ibid*, pág. 103-105.

Os constantes desequilíbrios externos eram equacionados através da desvalorização da moeda; entretanto essas desvalorizações acarretavam piora na situação da dívida externa, tendo sido necessário o *funding loan* em 1898. Para pagar esse funding era necessário um aumento de impostos, mas o aumento não poderia se dar sobre as exportações, pelo reflexo nos setores exportadores (centro da economia e da política); não poderia ser sobre a produção interna porque favoreceria a importação - agravando a situação das contas externas e chegando a um resultado contrário ao que se queria; a saída foi a tributação das importações. É o desequilíbrio externo, então, que impõe o nascimento da indústria e, conseqüentemente, a elevação da produtividade e o aumento das possibilidades de acumulação. Contudo, os efeitos positivos dessa política fiscal sobre a indústria não são suficientes para que se possa caracterizá-la como protecionista: essas tarifas abrangiam todos os produtos importados, inclusive os que não possuíam similar nacional e que eram imprescindíveis ao desenvolvimento da indústria - principalmente os bens de capital e alguns insumos.

A análise de Sérgio Silva coloca a política cambial e alfandegária numa posição importante, porque altera os preços do mercado internacional, mas dependente: ao mesmo tempo que é chave para a determinação da rentabilidade dos investimentos, está condicionada ao papel subordinado do Brasil no cenário mundial, particularmente na Divisão Internacional do Trabalho, e ao papel dominante do capital cafeeiro. O comércio externo aglutina essas duas condicionantes da política econômica, sendo este o preponderante sobre a produção (tanto produção agrícola como principalmente a industrial).

"Concretamente, a reprodução do capital cafeeiro e das formas de subordinação da economia brasileira levam ao nascimento e ao desenvolvimento da indústria que, por

sua vez, está em contradição com a própria reprodução do capital cafeeiro e as formas de subordinação da economia brasileira."¹⁷

Graças a uma estrutura industrial tal, concentrada em produção de bens de consumo - especialmente não-duráveis -, podemos perceber os limites e possibilidades do crescimento desse capital. A maior virtude do desenvolvimento industrial, da forma como foi alcançado, foi possibilitar uma rápida acumulação de capital, já na forma de grande indústria, "saltando" as etapas anteriores como o artesanato e a manufatura.

¹⁷ *Ibid*, pág. 112.

1.3. Desenvolvimento Durante a Década de 1930:

A análise mais aceita sobre a industrialização ocorrida no período compreendido entre a crise de 1929 e o final da década de 1930 é a de Celso Furtado¹⁸. Este item se limita a expor a interpretação de Furtado e algumas poucas revisões e qualificações desenvolvidas por Wilson Suzigan, com base nas críticas de C. M. Peláez e E. A. Cardoso, principalmente¹⁹.

A crise de 1929 afetou toda a economia brasileira e foi, na visão de Furtado, o ponto de ruptura a partir do qual houve uma mudança no centro dinâmico desta economia, do setor exportador (café) para o setor produtor para o mercado interno (principalmente a indústria). A crise provocou um impacto menor na economia brasileira, comparado por exemplo com os Estados Unidos, e esta se recuperou rapidamente. A explicação para isso está na política de defesa do café, na alteração dos preços relativos das importações e na existência de capacidade ociosa na indústria.

A defesa do café, entendida como a compra, pelo governo, do excedente de produção para ser posteriormente destruído, mantinha a renda nominal e conseqüentemente a demanda do setor exportador em níveis relativamente elevados. Com isso, mantinham-se preços mínimos suficientes para que a colheita do café ainda fosse lucrativa; se os preços tivessem baixado ainda mais, o café não teria sido colhido e o nível de emprego não teria sido relativamente mantido. Assim, com a garantia de preços mínimos permitindo colheitas crescentes de café - decorrentes de investimentos realizados anteriormente, durante o final da década de 1920 - e

¹⁸ Celso FURTADO, *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 7ª ed., 1967.

¹⁹ Wilson SUZIGAN, *Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento*, São Paulo, Brasiliense, 1986. Para uma visão mais aprofundada das críticas, C. M. PELÁEZ, *História da Industrialização Brasileira*, Rio de Janeiro, APEC, 1972; E. A. CARDOSO, "The Great Depression and commodity exporting LDC's: the case of Brazil" in *Journal of Political Economy*, 89 (6), 1981.

mantendo o nível de emprego, evitou-se que a renda monetária se contraísse na mesma proporção que os preços do café no mercado internacional. A renda foi reduzida em cerca de 25 a 30%, segundo as estimativas de Furtado; uma pequena redução se comparada com a queda de 50% da renda nos EUA e de mais de 60% do preço internacional do café entre 1929 e 1932.

A política de defesa do café mantinha os preços do produto em moeda nacional, mas não podia interferir no mercado externo a ponto de garantir preços - em moedas estrangeiras - mais altos. Como eram as receitas da exportação de café que garantiam a entrada de moeda estrangeira, durante a crise, o país se viu em uma situação de grande escassez de divisas. Assim, ao mesmo tempo que a renda interna era mantida, criava-se um grande desequilíbrio externo: a demanda interna - por produtos nacionais e também por produtos importados - era mantida num patamar relativamente alto, mas o país não possuía divisas estrangeiras para financiar a importação nem de bens de consumo nem de bens de capital.

Para minimizar o desequilíbrio externo, o governo se utilizou do instrumento da desvalorização cambial - 54% em 1931 e 108% até 1935. Essa desvalorização encareceu grandemente os produtos importados, alterando assim os preços relativos entre os produtos nacionais e os importados, base na qual se sustentou a industrialização substitutiva de importações da década de 1930. A política de desvalorização cambial causava uma forte queda do poder aquisitivo externo da moeda e fazia os preços dos produtos importados se elevarem e, assim, diminuía a capacidade de importar. Com os preços altos, as importações diminuía e os produtores internos eram incentivados a produzir para um mercado consumidor que se mantinha em níveis relativamente elevados - proporcionava-se, então, um estímulo à substituição dessas importações ainda nos tempos de recessão.

Com o encarecimento das importações, a demanda interna foi parcialmente transferida do mercado externo para os produtos domésticos. Como a demanda interna aumentava mais que a demanda por produtos brasileiros no mercado externo, criou-se uma nova situação na economia brasileira: o setor produtor para o mercado interno passa a oferecer melhores oportunidades de inversão que o setor exportador e, gradativamente, este primeiro setor passa a ser preponderante no processo de formação de capital. Para Furtado a demanda interna, tanto por produtos agrícolas quanto principalmente por produtos industriais, foi o fator dinâmico fundamental do crescimento econômico dos anos 1930.

É a partir desse aumento da demanda por produtos nacionais, com a defesa do nível de renda interna, que se pode explicar a entrada da economia brasileira em um processo de substituição de importações em geral e não mais restrita a alguns poucos setores isolados.

"Persistindo o estrangulamento externo por um longo período e defendido o nível de renda das classes ligadas ao setor exportador, manteve-se o estímulo à diversificação da atividade interna substituidora de importações que correspondiam à composição da demanda daquelas classes"²⁰

Já em 1933, a indústria brasileira, cuja produção se destinava exclusivamente ao mercado interno e por isso se ressentiu menos da depressão que o setor exportador, recuperou os níveis de produção anteriores. A indústria crescia com base nos seus próprios lucros reinvertidos e nos capitais que desinvertiam do setor exportador, em busca da maior lucratividade do setor ligado ao mercado interno. A partir desse momento, a expansão industrial deixa, gradativamente, de ser subordinada ao grande capital cafeeiro. Furtado prosseguiu em sua análise

²⁰ Maria da Conceição TAVARES, *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 9ª ed., 1981, pág. 60.

argumentando que houve então uma transferência de capital do setor cafeeiro para a produção de algodão para exportação, já que os preços do algodão estavam aumentando no mercado internacional, e para os setores que produziam para o mercado interno, tanto a agricultura como particularmente a indústria.

Para aumentar a capacidade de produção da indústria, seria necessário importar bens de capital. No entanto, o aumento do preço relativo das importações e a limitação da capacidade de importar atingiram também os bens de capital, como já foi dito. O aumento da produção na primeira fase de expansão só foi possível dada a existência de capacidade ociosa no setor industrial - criada durante a década de 1920. A utilização dessa capacidade existente resultou também em maiores lucros, que seriam utilizados para financiar a expansão futura da capacidade produtiva, depois de passados os anos mais graves da crise e restabelecida, em parte, a capacidade para importar. Além disso, o crescimento da demanda por bens de capital, como resultado do crescimento da produção para o mercado interno, os elevados preços dos bens de capital importados e a limitação da capacidade de importar criaram condições favoráveis para o desenvolvimento da indústria de bens intermediários e de capital no país.

A produção industrial, de fato, começou a se recuperar já a partir de 1931, especialmente no Estado de São Paulo, onde há evidências de que a recuperação da produção industrial começou em maio e junho de 1931. Essa recuperação esteve diretamente relacionada aos efeitos da política de defesa do café sobre a demanda interna e ao aumento da produção decorrente da proteção cambial e da elevação do imposto de importação. Contudo, foi somente a partir de 1933 que o crescimento da produção industrial se acelerou, atingindo taxas anuais de crescimento da ordem de 10% durante o período compreendido entre 1933 e 1936 e de 6% entre 1937 e 1939. Essas taxas anuais de crescimento fizeram com que a produção industrial dobrasse durante a década de 1930, o que é surpreendente

principalmente dado o tamanho da crise que atingiu o setor cafeeiro e da depressão econômica mundial. Sobretudo, é importante notar que esse crescimento ocorreu enquanto a capacidade de importar estava estagnada e limitada, levando a uma grande redução do coeficiente de importação de produtos industriais. "Este é um indicador, embora precário, da industrialização substitutiva de importações ocorrida na década de 30."²¹

Depois de exposta, sucintamente, a interpretação de Furtado sobre a industrialização durante a década de 1930, convém, pelo menos, citar as principais críticas a essa interpretação. Um dos pontos mais contestados é o impacto da política de defesa do café sobre os níveis de renda, e principalmente os mecanismos de financiamento dessa política. Há uma discussão sobre os efeitos do empréstimo de 20 milhões de libras, mas o cerne do debate sobre o financiamento dessa política é a discussão sobre o papel do crédito e dos impostos sobre as exportações.

Primeiramente, Peláez argumenta que a política de defesa do café não foi financiada através da criação de crédito, como afirma Furtado, mas principalmente pela cobrança de novos impostos sobre o próprio setor cafeeiro. Isto significaria que a política de gastos do governo para a defesa do café não foi tão importante para a manutenção da renda nominal quanto suposto por Furtado. Peláez calculou então a renda líquida do setor cafeeiro e concluiu que entre 1928 e 1933 ela se contraiu em 41%. Furtado, como já foi mencionado, tinha estimado a contração da renda nominal total entre 1929 e o nível mais profundo da depressão em cerca de 25 a 30%.

"Fishlow veio em apoio a Furtado ao argumentar que parte do novo imposto sobre o café foi transferida para os consumidores externos devido à inelasticidade da

²¹ Wilson SUZIGAN, *op. cit.*, pág. 64.

demanda externa de café. Assim, ele conclui que o efeito-renda da política de defesa do café, embora não tenha sido tão importante quanto imaginado por Furtado, também não foi tão insignificante quanto sugerido por Peláez²².

Cardoso também apóia Furtado quando argumenta que a política de defesa do café impediu uma queda muito acentuada da renda interna, estimulando assim a expansão do produto industrial. Essa política assegurou preços mínimos de compra, compensadores para a maioria dos cafeicultores, efetivamente mantendo o nível de emprego do setor exportador e, indiretamente, dos setores ligados ao mercado interno. Cardoso também aceita a hipótese de Furtado de que a desvalorização cambial se deu em consequência do desequilíbrio externo agravado pela política de defesa do café. Entretanto, este autor qualifica melhor a afirmação original, propondo que a compra dos estoques de café foi realizada por dois meios: por impostos sobre as exportações - e assim melhorando o saldo da balança comercial - e por crédito - quando, aí sim, ocorreria déficit. Diferentemente de Furtado, Cardoso conclui que os efeitos sobre a despesa pública induzidos pelas políticas monetária e fiscal durante os anos 30 foram mais importantes do que a desvalorização cambial e os efeitos sobre os preços relativos.

Celso Furtado identifica somente a mudança dos preços relativos devida à desvalorização cambial como fator de proteção à indústria nacional. Realmente, esse foi o fator de proteção fundamental, principalmente entre 1931 e 1935, quando provocou um aumento de cerca de 80% nos preços dos produtos importados mesmo com uma queda de 25% nesses preços em moeda estrangeira. As críticas sobre esse ponto residem na afirmação de que a proteção à indústria também resultou da intervenção direta do governo no comércio exterior - através do controle

²² Wilson SUZIGAN, *op. cit.*, pág. 61-62.

das operações cambiais e das restrições às importações - e, em segundo lugar, da política aduaneira, que elevou os impostos de importação em 1930 e em 1934.

A primeira crítica à hipótese de Furtado de uma transferência de renda do setor cafeeiro para o setor de mercado, realizada por Peláez era, em grande medida, superficial e desatenta. Peláez afirma que a produção de algodão para exportação, no Estado de São Paulo durante a década de 1930, expandiu-se nas áreas anteriormente ocupadas por plantações de café. A partir dessa evidência, este autor propõe que os recursos do setor cafeeiro foram transferidos para a cultura do algodão e não para a indústria, como teria afirmado Furtado. Procedendo dessa maneira, ele tirou uma conclusão precipitada de uma evidência insuficiente além de ter subestimado Furtado, pois esse último afirmou que a transferência de renda teve como alvo o setor produtor para o mercado interno - do qual o algodão, pelo menos quando se tratava de matéria prima para a indústria têxtil de algodão, também se inclui. No entanto, Peláez levantou um ponto realmente falho na argumentação de Furtado, já que ainda não há evidência disponível que permita determinar até que ponto os investimentos industriais foram financiados - se é que o foram - pela transferência de recursos do setor cafeeiro exportador, mesmo através do sistema financeiro.

1.4. O Caso da Indústria Têxtil em Particular:

Depois de analisada a discussão da industrialização brasileira, de seu início até a década de 1930, precisamos apontar algumas características específicas da indústria têxtil durante o período. A partir dessas características é que podemos compreender de forma mais abrangente a discussão sobre a restrição de importação de máquinas têxteis, analisada no capítulo 2 deste trabalho.

A indústria têxtil era o maior ramo industrial existente no país durante todo o período de análise desse trabalho. Devido à sua preponderância e pioneirismo na economia brasileira, a indústria têxtil se comportou com algumas especificidades, quando comparada ao movimento da industrialização em geral. A sua grande especificidade era o tamanho dessa indústria em relação ao seu mercado consumidor: já em 1915, as fábricas nacionais atendiam grande parte do mercado e a capacidade instalada representava aproximadamente a metade da capacidade verificada em 1945; em 1919, as fábricas brasileiras produziam o equivalente a 75% do consumo nacional de tecidos de algodão²³.

Durante a década de 1920, a indústria - incentivada pelo grande aumento de produção nos anos da Primeira Guerra Mundial, sem ter podido aumentar substancialmente a capacidade produtiva, dada a dificuldade de importação de máquinas - entra numa fase de grande volume de investimentos. Durante toda a década verificou-se um elevado volume de importação de máquinas e equipamentos, atingindo seu auge em 1925²⁴. A partir de 1926, o crescimento da indústria têxtil iria sofrer uma diminuição de seu ritmo, causada principalmente por uma produção acima da demanda interna, com volumes muito baixos de exportação.

²³ Com base nos dados expostos por Stanley STEIN, *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979, cap. 8.

²⁴ Ver a tabela de importação de máquinas e equipamentos nos anexos, tabela 9.

Esta situação de produção muito elevada provocou uma redução nos preços dos produtos têxteis, diminuindo a rentabilidade da indústria e o nível de investimento. Entretanto, mesmo com esse nível menor de rentabilidade, as inversões continuaram relativamente altas, agravando o problema de super-produção, que chegou a um ponto realmente crítico em 1928.

Em 1928, os industriais têxteis afirmavam a existência de um *dumping* dos tecidos de algodão ingleses²⁵. Argumentavam os industriais que os produtores europeus, devido à perda de parte de seus mercados durante a Primeira Guerra, tentavam reconquistá-los e, para isto, o instrumento utilizado era o *dumping*. Com isso, a concorrência dos produtos importados a preços muito baixos, somada a uma produção que já vinha sendo superior ao consumo, fez os preços internos baixarem ainda mais e levou a indústria a uma situação de crise. Os industriais afirmavam que as indústrias nacionais não eram suficientemente protegidas da concorrência externa por não haver uma proteção específica contra o *dumping* e pelas tarifas de importação, principalmente de fios de algodão, serem muito baixas²⁶. A partir dessa situação de super-produção, os industriais começaram a reivindicar medidas para a proteção das fábricas já instaladas, que estariam ameaçadas de falência coletiva. Pleiteavam a limitação da jornada de trabalho nas suas indústrias, o aumento das tarifas de importação e a restrição das importações de máquinas e equipamentos - para impedir o investimento.

Apesar dos industriais instalados se proclamarem em meio a uma crise, os investimentos continuaram, principalmente com a entrada de novos empresários no ramo. A explicação dada para isso é que esses novos empresários não conheciam o ramo industrial têxtil, sendo compostos principalmente por fazendeiros,

²⁵ Para uma discussão da posição dos industriais em relação à crise de 1928 ver capítulo 2.

²⁶ Ver a discussão no capítulo 2, especialmente com base no artigo "Super-produção Industrial ?", in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 14, março de 1937, pág. 91-103.

comerciantes ou importadores que desejavam expandir seus negócios para o ramo industrial. Com a crise de 1929, afetando mais profundamente a economia cafeeira que a economia voltada ao mercado interno - da qual fazia parte a indústria têxtil -, muitos empresários ligados ao setor cafeeiro procuravam novas oportunidades e ramos de negócios e investiam na indústria em geral e também na têxtil. É preciso que fique claro que o pico de inversão foi realmente em 1925 e que os investimentos após 1929 não chegavam sequer à metade dos realizados em 1925; o alarmante, para a indústria, era o fato de serem realizados novos investimentos em uma situação de crise de super-produção da indústria têxtil em particular e de crise geral da economia, que ainda por cima diminuía o mercado consumidor. A crise que se afigurava era de proporções inimagináveis: já existia produção acima do consumo antes crise, após 1929 a renda interna - e conseqüentemente o consumo - diminuiu, e além disso o investimento e a capacidade produtiva continuavam a aumentar.

Em janeiro de 1929, os industriais conseguiram uma revisão das tarifas de importação, mas que, segundo eles mesmos, não foi suficiente para controlar a crise de super-produção. Com isso crescia a cada momento a insatisfação dessa classe e as suas pressões sobre o governo aumentavam: já em 1930, ainda no governo de Júlio Prestes, os industriais tinham como principal reivindicação a restrição da importação de máquinas e equipamentos. Logo após a Revolução de 1930, eles conseguiram a promulgação do decreto número 19.739 de 7 de março de 1931 restringindo a importação de máquinas e equipamentos para as indústrias consideradas em super-produção por 3 anos. "O governo cedeu. Tinha que ceder. (...) o governo não podia resistir aos industriais que beiravam a bancarrota coletiva."²⁷ Em 13 de maio do mesmo ano, a indústria têxtil foi considerada em super-produção.

²⁷ "Super-produção Industrial ?" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 14, março de 1937, pág. 92.

CAPÍTULO 2:

A RESTRIÇÃO DE IMPORTAÇÕES DE MÁQUINAS TÊXTEIS:

2.1. Introdução:

Antes de analisar a polêmica acerca da restrição de importação de máquinas têxteis, é necessário que se faça um pequeno histórico dos decretos que proibiram a importação de máquinas. Como já foi dito, desde 1928, os industriais têxteis reivindicavam medidas protetoras para as suas indústrias, alegando uma situação de super-produção. A partir de 1929, as pressões desses industriais - principalmente através dos centros industriais do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ) e São Paulo (CIFT-SP, depois SPITESP) - sobre o governo aumentaram. Naquele ano, foi aprovada uma revisão das tarifas de importação de tecidos, que não foi suficiente para acabar com a crise, contribuindo para que a proposta de restringir as importações de máquinas têxteis fosse ganhando mais força. Com a restrição de importações, o investimento seria impedido - já que a produção nacional de máquinas e equipamentos era muito pequena, o investimento em capacidade produtiva se traduzia em importação de máquinas - e conseqüentemente a produção se manteria constante. Dessa forma, seria garantida a sobrevivência das indústrias já instaladas. Além do projeto de restrição de importações, outras propostas de sustentação da indústria têxtil nacional também foram cogitadas como, por exemplo, a limitação da jornada de trabalho.

A partir de 1930, os argumentos a favor da proteção às indústrias têxteis foram reforçados com o aumento da dificuldade de importar, sentida por toda a nação; contudo, os industriais alegavam que seu maior problema era a super-produção. A influência dos industriais no governo aumentou com a Revolução de 1930¹, de forma que o Governo Provisório contou com dois

¹ Para uma análise do aumento da influência política dos industriais têxteis, ver Stanley STEIN, *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979, cap. 10.

renomados industriais têxteis em posições-chave: Manuel Guilherme da Silveira na presidência do Banco do Brasil e Jorge Street na Divisão Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Com sua influência, os industriais pressionaram o governo a tal ponto que, em 7 de março de 1931, o decreto número 19.739, que restringia a importação de máquinas têxteis foi promulgado. Entretanto, o decreto aprovado vinculava a restrição somente à super-produção e não mencionava a dificuldade de importar: o decreto previa que os setores industriais considerados pelo governo em super-produção não poderiam importar máquinas nos três anos seguintes. Em maio do mesmo ano, a indústria têxtil, o maior ramo industrial do país, foi declarada em estado de super-produção.

O próprio texto publicado no Diário Oficial, tal como reproduzido em circular do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo (SPITESP)², apresentava as justificativas para o decreto: a causa da crise da indústria nacional, principalmente a têxtil, era o excesso de produção, que provocava uma instabilidade de preços - só seria revertida com o equilíbrio entre produção e consumo; além disso, havia a necessidade de se conhecer o estado e o rendimento das máquinas e instalações da indústria nacional e de se organizarem estatísticas da atividade industrial para que a crise fosse remediada a tempo. Com esses objetivos, o Ministro decretou que:

1) Todas as indústrias instaladas deveriam enviar, no prazo de 90 dias a partir da publicação do decreto, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio uma relação das suas máquinas, especificando as que estivessem em atividade, paralisadas ou em conserto e a capacidade de produção normal de cada uma;

2) As indústrias consideradas em super-produção ficariam proibidas de importar máquinas ou instrumentos fabris, pelo prazo de 3 anos;

² SPITESP, *Circular número 1.004*, de 13 de março de 1931.

3) O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio poderia permitir a importação de máquinas, desde que fosse provado pelo interessado que a importação se destinava à substituição de alguma outra que havia se tornado inaproveitável ou paralisada ou que pudesse melhorar a qualidade da produção de sua fábrica;

4) Estariam excluídas da proibição as importações encomendadas antes da publicação do decreto, desde que devidamente informadas ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de 30 dias.

Quando estava para expirar a validade da proibição de importação, os industriais pleitearam a sua prorrogação: em 22 de novembro de 1933, estendeu-se a restrição de importações até 31 de março de 1937. A partir do final de 1936, recomeçaram as discussões sobre uma segunda prorrogação da restrição, que não chegou a acontecer.

A partir deste breve histórico, vamos analisar a polêmica sobre a tentativa de renovação, pela segunda vez, da restrição de importações de máquinas têxteis a partir de duas fontes: o *Observador Econômico e Financeiro* e as circulares e cartas do Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo.

O *O Observador Econômico e Financeiro* foi um periódico mensal publicado a partir de fevereiro de 1936 e Valentim Bouças foi seu fundador e diretor até março de 1945 (no número 110), quando foi substituído por Jorge Coelho Bouças. O objetivo desse periódico foi explicitado por V. Bouças em sua apresentação:

"uma publicação desta natureza, completamente voltada ao meticoloso e sério estudo de seus [do Brasil] grandes problemas econômicos, (...) sem qualquer outro

compromisso que o de analisar superiormente, e independentemente comentar a evolução econômica do país"³.

Há, neste periódico, diversos artigos que se posicionam frente à restrição de importações de máquinas, sendo assim uma importante fonte para a pesquisa.

O Sindicato Patronal das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo (SPITESP), até 1931 denominado Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de São Paulo (CIFT-SP) e a maior associação do setor têxtil do país, foi um dos principais debatedores sobre a crise da indústria têxtil durante a década de 1930 e sobre a lei de restrição de importação de máquinas têxteis. As opiniões dos industriais paulistas eram capitaneadas pelo SPITESP e levadas como reivindicações ou propostas de lei ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e à Câmara dos Deputados. É então por meio das suas circulares e cartas às autoridades que podemos determinar a posição dos industriais, encarados como um conjunto uniforme, frente à polêmica sobre a restrição de importação de máquinas têxteis.

³ Valentim BOUÇAS, "Apresentação" in O Observador Econômico e Financeiro, número 1, Fevereiro de 1936.

2.2. *A Posição dos Industriais e o Debate com o Ministério do Trabalho:*

A discussão entre os industriais e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio presente nas circulares do SPITESP aparece com uma carta que uma comissão de técnicos do Sindicato enviou ao Sr. João Maria Lacerda⁴, Diretor Geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Era proposta uma medida que pudesse facilitar a importação de fusos para a produção de fios de titulação alta (fios mais finos), e que ainda assim pudesse evitar os perigos de uma super-produção de fios. Essa proposta foi encaminhada porque a comissão técnica "dando início à execução do seu mandato [do Ministério], de examinar cada pedido de importação de maquinismos têxteis produtores de fios ou de tecidos"⁵ se alarmou com o grande número de pedidos de importação de fusos, que somaram 35.756 fusos. A comissão supunha que o que se passava em São Paulo também deveria estar acontecendo nos outros Estados com produção têxtil, mas como as comissões eram independentes umas das outras, não era possível ter uma visão de conjunto: não se podia prever o número total de fusos que se pretendia importar no país. Decorre daí o risco de uma importação excessiva, que levaria a uma super-produção de fios de algodão. Como justificativa de sua proposta, a comissão escreve:

"Não conhece a comissão, por deficiência de estatísticas, o déficit de fios existentes entre nós e não sabe por isto qual o número de fusos que cobrirão este déficit. Mas acha que se forem importados 5% dos fusos atualmente em trabalho e somando mais ou menos 2.600.000 fusos, teríamos suprido as fiações nacionais com mais 130.000 fusos, o que lhe afigura capaz de fazer face a atual carência de fios, conquanto bem

⁴ SPITESP, Carta ao Sr. João Maria Lacerda, de 17 de novembro de 1936.

⁵ *Ibid*, pág. 1.

conheça a pequena produtividade dos fusos empregados no fabrico de fios de titulação alta."⁶

A comissão se baseava, como se pode ver, apenas em suposições para definir qual seria a quota de importação ideal, dada a inexistência de estatísticas. A proposta da comissão era a seguinte:

1) O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio estabeleceria uma quota de 5%, revista anualmente, dos fusos de fiação já instalados como limite para importação até 31 de dezembro de 1937;

2) A quota seria sub-dividida proporcionalmente ao número de fusos instalados em cada Estado;

3) Seria estabelecida um ordem de preferência para a autorização da importação dentro da quota: primeiro as fábricas que englobassem tanto a fiação quanto a tecelagem dispostas a produzir fios de titulação número 50 para cima; depois as fiações dispostas a produzir fios do número 50 para cima; por último, se houvesse sobra da quota de 5%, para as novas fiações para a produção de fios número 50 para cima.

A proposta incluía como condição para a autorização da importação que: os pedidos de importação fossem encaminhados aos sindicatos oficiais e destes para o Ministério; a importação de outras máquinas têxteis que pudessem aumentar a produção nacional de fios e tecidos de algodão seria examinada pelas comissões técnicas dos sindicatos e julgadas pelo Ministério; se houvesse déficit de fios de titulação baixa para as fiações-tecelagens, a importação seria permitida, mas para próprio consumo exclusivamente; as licenças não seriam transferíveis; e o limite para retirar as máquinas seria de 18 meses a partir da data da autorização.

⁶ *Ibid*, pág. 2 - com grifo meu.

A carta terminava com a afirmação de que sendo as normas propostas seguidas, não haveria perigo de super-produção de fios, já que a importação de 130.000 fusos seria destinada à produção de fios de titulação alta - justamente os que se alegava falta no mercado.

A partir da proposta da comissão, pode-se sustentar uma certa confiança, mesmo uma certeza, de que a restrição à importação iria continuar; assim, a discussão se restringia às condições e proporções para permissão de importação de máquinas.

Em resposta à carta do SPITESP, o Sr. Agamemnon Magalhães, Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, publicou no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1936 uma resolução⁷, nos termos dos artigos 3º e 6º do decreto número 23.486 de 22 de novembro de 1933, na qual a concessão de licença para importação de máquinas para a indústria de fiação de algodão ficava subordinada às seguintes condições:

Artigo 1º) As máquinas importadas não poderiam ser vendidas, transferidas ou cedidas a terceiros, sem a prévia autorização do Ministério;

Art. 2º) "Só se permitirá a fabricação de fio de título inglês, média 60, ou número superior, obedecendo as novas máquinas, obrigatoriamente, as seguintes características técnicas: anel, máximo, 1½ polegadas de diâmetro; alça, máximo, 5 polegadas; e bitola, máximo, 2½ polegadas"⁸;

Art 3º) Limite de 6 meses para efetuar a importação a contar da autorização, anulando-se depois desse prazo;

Art. 4º) O total de fusos a importar seria de 15% do número de fusos existentes no país;

⁷ SPITESP, Transcrição do Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 1936, pág. 26.738.

⁸ *Ibid.*

Art 5º) As tecelagens poderiam importar máquinas para fiação, no limite máximo de 50 fusos por tear, com a condição da produção se destinar exclusivamente para o seu próprio consumo, sendo proibida a venda ou cessão do fio produzido;

Art. 6º) As fiações e fiações-tecelagens poderiam importar máquinas para fiar no limite de: 50% do número de fusos existentes, até 5.000; 30% dos fusos, de 5.000 a 10.000; 20% dos fusos, de 10.000 a 15.000; e 10% dos fusos, acima de 15.000;

A partir dessa divergência nas condições para a importação de máquinas, os industriais, representados pelas suas associações de classe (SPITESP e CIFTA-RJ - Centro Industrial de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro -, principalmente), passaram a criticar a proposta do governo. O que deve ser notado é que o primeiro parecer da comissão de técnicos do SPITESP é baseado apenas em suposições de que uma quota de importação de 5% dos fusos de fiação seria suficiente para acabar com o déficit de fios finos. Todas as propostas e críticas dos sindicatos dos industriais (CIFTA-RJ e SPITESP) passaram a se basear na proposta da comissão técnica, como se esta fosse verdade absoluta e não apenas suposição. Dessa forma, a quota de 15% estabelecida pelo Ministério passou a ser declarada pelos sindicatos como, indubitavelmente, excessiva.

As críticas do SPITESP à portaria do Ministério se iniciam com uma carta ao Ministro, do dia 23 de dezembro de 1936⁹. O Sindicato expôs sua opinião artigo por artigo, apoiando o 1º, mas discordando no todo ou em parte de todos os outros artigos. Em relação ao 2º, o Sindicato era contra porque a especificação técnica das máquinas impediria as indústrias de se aproveitarem de quaisquer

⁹ SPITESP, Carta ao Sr. Agamemnon Magalhães, do dia 23 de dezembro de 1936.

modernizações que ocorressem nas máquinas têxteis. Além disso, a própria especificação já era atrasada, porque as alças das máquinas mais modernas já tinham 6 polegadas, mesmo para a fabricação de fios muito finos.

O SPITESP propunha então que fosse determinado que as máquinas importadas seriam proibidas de produzir fios mais grossos que 50, sem especificar quaisquer outros aspectos técnicos das máquinas. Como justificativa, afirmava que existiam máquinas que tentavam aumentar a quantidade de fios enrolados, a partir de pequenas modificações técnicas. Cita como exemplo, que existiam instalações no Estado de São Paulo funcionando com fusos de alças de 6 polegadas, produzindo fios de número 80, com a vantagem da quantidade de fio enrolado ser muito maior, diminuindo o tempo de parada da produção. Este tipo de benefício não poderia ser aproveitado pelas fábricas nacionais, com as especificações técnicas tão rígidas impostas pelo artigo 2º. A imposição da média de 60 permitia variações para mais e para menos, o que não ocorreria com a fixação de 50 como limite mínimo, facilitando a fiscalização.

Comentando o artigo 3º, a carta do SPITESP afirmava ser o prazo de 6 meses insuficiente para a retirada dos materiais importados, já que normalmente não há entrega imediata de máquinas e a sua fabricação podia demorar até 6 ou 8 meses. Somando-se a isso o problema da imprevisibilidade do tempo de transporte e de construção dos locais para instalação das máquinas, propunha-se um prazo de, no mínimo, 12 meses a partir da autorização.

O artigo que provocou grande debate foi o 4º. As críticas contra os 15% dos fusos instalados como limite máximo para importação começaram com essa carta, mas se estenderam por todo o começo do ano de 1937. As críticas tinham como base a argumentação de que a importação de 15% dos fusos instalados,

equivalente a aproximadamente 386.438 fusos¹⁰, segundo o Centro Industrial de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ), provocaria uma enorme super-produção de fios. Mesmo que as fábricas não se utilizassem do total dos 15% autorizados, estaria a indústria de fiação na iminência de uma importação excessiva, que resultaria em super-produção. A partir dessa exposição, o SPITESP reafirmava a sua proposta de limitar a importação de fusos em 5% dos fusos existentes, combinada com as outras condições descritas no parecer da sua comissão técnica.

Em relação ao artigo 5º, o Sindicato temia a possibilidade de algumas fiações-tecelagens burlarem a lei, desmembrando-se para que a fiação pudesse importar os 15% dos seus fusos e a tecelagem outros 50 fusos por tear.

Sobre o artigo 6º, afirmava o Sindicato que a preocupação de proteger as pequenas fábricas era muito nobre, mas este artigo, na verdade, impediria as grandes de crescer. Explicava também que nenhum dos pedidos de importação ora em avaliação no SPITESP poderiam ser atendidos: todos deveriam passar por alterações. O grande problema estava relacionado ao fato de que a maioria dos pedidos eram indivisíveis, o que impossibilitaria que as falhas nas instalações fossem totalmente completadas. Como solução, a carta recolocava a proposta da fixação do limite de importação de 5% dos fusos instalados, aliada à possibilidade de exame de cada pedido isoladamente, para permitir, por exemplo, que fosse atingido um equilíbrio entre a fiação e a tecelagem de uma fábrica que englobasse as duas funções.

¹⁰ Não havia um consenso taxativo sobre o número de fusos existentes e, conseqüentemente, sobre o número de fusos a importar: segundo o CIFTA-RJ, havia 2.576.313 fusos no país, mas o Sr. Aginaldo Queiroz de Oliveira, assistente técnico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em parecer do Diário Oficial de 14 de dezembro de 1936, calculou os fusos existentes em 2.700.000.

Octávio Pupo Nogueira, secretário do SPITESP, publicou o artigo "A Super-produção Têxtil"¹¹ no Observador Econômico e Financeiro, sintetizando a posição do Sindicato. Neste artigo, afirma que a indústria têxtil nacional teve grande progresso durante a época da Primeira Guerra Mundial: com a impossibilidade da importação de tecidos, as fábricas nacionais já instaladas aumentaram a sua produção, outras foram criadas, melhoraram-se as técnicas de produção, aumentou a mão-de-obra treinada e acostumou-se o consumidor à idéia de que os produtos nacionais eram tão bons quanto os importados.

Depois desse grande impulso, o surto industrial brasileiro sofreu um retrocesso porque, quando a guerra terminou, as fábricas européias e americanas quiseram recuperar o mercado brasileiro e assim concorriam fortemente com as nacionais. As fábricas estrangeiras chegaram até a praticar *dumping* de fios e tecidos de algodão em 1928. Com esse grande aumento da concorrência, as fábricas nacionais passaram a encontrar dificuldades para a colocação de sua produção no mercado, atingindo um estado de super-produção - que provocou o decreto de 1931 proibindo a importação de máquinas têxteis e o aumento, em 1934, das tarifas para a importação de tecidos, com vistas à proteção da indústria nacional. Pupo Nogueira se declarava favorável à restrição de importações praticada em 1931 e renovada em 1933 afirmando que esta foi de grandes benefícios para a indústria sem, contudo, impedir a renovação dos equipamentos que se tornavam obsoletos.

Antes do término da vigência da restrição, as associações de classe da indústria têxtil realizaram estudos privados cuja principal conclusão foi a de que havia, em 1937, um relativo equilíbrio entre a produção e o consumo de tecidos. Durante a época de restrição, o consumo, a produtividade e a produção

¹¹ O. Pupo NOGUEIRA, "A Super-produção Têxtil", in O Observador Econômico e Financeiro, número 20, Setembro de 1937, pág. 54-57.

aumentaram, principalmente com a aquisição de máquinas têxteis produzidas no próprio Brasil. Entretanto, as associações afirmavam que esse equilíbrio seria rompido com a possibilidade de importação de máquinas e equipamentos, devido ao comportamento individualista dos industriais, explicado pelo fato dos proprietários das indústrias têxteis nacionais terem várias procedências, desde fazendeiros, profissionais liberais da cidade até imigrantes de diversas partes do mundo. Com essa grande heterogeneidade, os interesses eram dificilmente coincidentes e o espírito de classe era ainda muito fraco no Brasil perdendo-se, assim, os benefícios da formação de cartéis, da unificação de salários, da especialização e das estatísticas privadas de produção e consumo¹². Com o fim da restrição previa-se uma situação igual à do período da Primeira Guerra, ou seja, aumento das fábricas existentes e instalação de outras, que teria como consequência um desequilíbrio - sentido em um momento posterior - entre a produção, que aumentaria, e o consumo, que não acompanharia o movimento nos níveis adequados.

As conclusões das associações de classe para os tecidos e os fios eram separadas. Em relação aos tecidos afirmavam que havia uma tendência ao retorno da super-produção, mesmo com a continuidade da restrição: existia uma indústria nacional produtora de máquinas têxteis, oferecendo possibilidades de aumento da produção de tecidos, mas não havia a tendência de um aumento equivalente do consumo interno. Somando-se à eliminação da restrição de importação de máquinas, a crise que se previa era de níveis muito elevados.

Quanto aos fios, em um breve histórico, Pupo Nogueira afirma que sempre

¹² Pupo Nogueira era partidário das vantagens de uma economia dirigida, que tinha como base a teoria do estado corporativista, adotado por alguns países europeus (com destaque para a Alemanha) no início da década de 1930. Para uma análise sobre o assunto, ver Stanley STEIN, "A Indústria de Tecidos de Algodão durante a Crise da Década de Trinta" in Carlos Manuel Peláez e Mircea Buescu, *A Moderna História Econômica*, Rio de Janeiro, APEC, 1976, pág. 233-243.

houve um certo desequilíbrio entre a produção de tecidos e de fios. As tecelagens surgiram primeiro no Brasil, comprando fios estrangeiros, e posteriormente as fiações se instalaram para atender à demanda de fios. O importante é que esse desequilíbrio continuou, pelo menos até os anos 30, e temos como resultado que o surgimento de uma produção de tecidos finos também foi anterior ao aparecimento de uma produção de fios finos. O grande desequilíbrio do momento era que as indústrias nacionais estavam habituadas a produzir os produtos de menor qualidade, e quando os consumidores passaram a preferir os tecidos mais finos (segundo o autor devido à moda da época), as tecelagens foram mais rápidas em se adaptar. Dessa forma, chegou-se a uma situação na qual praticamente não há falta de fios grossos, mas uma grande falta dos fios finos.

Para combater essa falta de fios finos, as entidades de classe sugeriram algumas medidas ao Ministro do Trabalho. Uma delas - que Pupo Nogueira não disse qual - propôs que a importação de máquinas deveria ser limitada a 15% do número de fusos existentes no país, que provocaria, segundo o autor, uma enorme super-produção de fios. Outra associação - também não foi dita qual, mas provavelmente era o SPITESP - aconselhou a limitação da importação em 5% do número de fusos, mas condicionada a outras medidas para evitar a reedição da super-produção. Seguem-se, resumidamente, essas condições:

- a) O decreto para regular a importação de máquinas têxteis deveria ser alterado anualmente, depois de verificada a situação da indústria, que sofre de mutações imprevisíveis; a situação da indústria seria determinada pelas associações têxteis;
- b) As fiações produtoras de fios finos (número 50 em diante) não seriam consideradas em super-produção e poderiam importar máquinas no limite máximo de 5% do número de fusos existentes;
- c) Uma comissão de técnicos iria distribuir a quota de importação de 5% dos fusos entre as fábricas, de acordo com as suas necessidades;

d) Seria mantido o critério de substituição das máquinas obsoletas, mas a produção interna de teares ficaria sob a fiscalização do Ministério do Trabalho, para que não ocorresse nova super-produção;

e) Seria estipulada uma hierarquia na distribuição das quotas de importação: primeiro as fábricas que englobavam as funções de fiação e tecelagem, produtoras de fios finos para o próprio consumo; depois as fiações produtoras de fios finos, para posterior comercialização; em seguida as fábricas que desejassem começar a produção de fios finos.

Pupo Nogueira critica a posição do Ministério do Trabalho que não acatou a sugestão do SPITESP e que baixou a portaria definindo os 15% dos fusos instalados como limite à importação; definindo as características técnicas dos fusos - que foram impugnadas pelos fabricantes de fios finos por estarem erradas -; e fixando quotas de importação com o propósito de proteger as pequenas empresas mas, na verdade, que impediam as grandes de crescer.

Diante do impasse, a questão foi encaminhada ao Conselho Federal de Comércio Exterior, que tinha como relator do processo o Sr. Euvaldo Lodi. No Conselho, as associações se uniram (principalmente o SPITESP e o CIFTA-RJ) e propuseram: o limite de 5% dos fusos para importação; a realização de um censo têxtil; a proibição expressa da produção nacional de teares; a limitação da jornada de trabalho.

Nem o Ministério do Trabalho, nem o Conselho Federal resolveram o problema, que passou para as mãos do Legislativo. Contudo, a grande crítica do autor é que enquanto a lei reguladora da importação de máquinas não se definia, chegava ao país um grande número de máquinas importadas: máquinas modernas, com alta produtividade, e máquinas de modelos atrasados, que eram vendidas a preços muito baixos.

Pupo Nogueira, como conclusão, previa a repetição da super-produção em pouco tempo, a não ser que fossem tomadas algumas medidas como: um censo industrial, para a definição da real situação antes de serem aprovadas leis definitivas; esforços para abaixar o custo da produção; reformulação das tarifas, para proteger as indústrias nacionais; legislação para impedir especulação com matérias-primas, como as lãs do Rio Grande do Sul; facilidades legais e administrativas para a formação de cartéis.

Segue-se a descrição do memorial enviado pelo SPITESP ao Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE). Este memorial foi uma síntese das opiniões dos associados ao Sindicato, requisitadas em circular do dia 12 de janeiro de 1937¹³, para servir de base a uma proposta do CFCE à Câmara dos Deputados¹⁴. Segundo o memorial, todas as indústrias têxteis paulistas afirmavam estar em super-produção, com grande dificuldade para vender seus estoques. Duas das mais importantes fábricas, Matarazzo e Cotonificio Rodolfo Crespi, emitiram opiniões mais eloqüentes: a primeira afirmava que a super-produção se dava somente em relação aos fios grossos e que o consumo dos fios finos havia diminuído a partir de novembro de 1936, mas essa indústria não chegou a um estado de super-produção; a segunda propunha até a proibição da importação por mais 2 anos, a não ser para a substituição das máquinas obsoletas.

O memorial identifica duas causas para a crise de super-produção: a primeira é o início do trabalho em horas extraordinárias, com duas ou mais turmas de trabalho - o próprio SPITESP foi intermediário dos pedidos de autorização de trabalho além do horário legal; a segunda, e mais importante, é o aparecimento de fábricas nacionais produtoras de máquinas têxteis, devido ao decreto de restrição de

¹³ SPITESP, Circular número 1.658-A, de 12 de janeiro de 1937.

¹⁴ SPITESP, Circular número 1.660, de 23 de janeiro de 1937.

importação. Dessa forma, a capacidade produtora tinha aumentado consideravelmente e se o decreto número 23.486, que restringia a importação de máquinas, não fosse prorrogado, em pouquíssimo tempo estaríamos novamente encarando uma crise do mesmo porte daquela do biênio 1929/30.

Um aspecto importante a ser considerado era o fato que as economias desenvolvidas tinham um grande estoque de máquinas têxteis usadas e que este estava sendo oferecido aos países de industrialização incipiente a preços e condições de venda excepcionalmente bons. Com isso, se o decreto não fosse prorrogado dizia o memorial, "seremos literalmente inundados de maquinismos produtores de fios e tecidos. As fábricas existentes aumentarão o seu aparelhamento e outras surgirão."¹⁵ Entretanto, em contrapartida, o nosso consumo não aumentaria, pois não haveria mudança no padrão de vida da população, e não poderíamos exportar o excesso da produção têxtil - argumento explicado depois no próprio memorial.

O memorial expõe a proposta de prorrogação do decreto número 23.486 pelo prazo de somente 1 ano, dada a grande instabilidade e imprevisibilidade da economia brasileira, mas renovável anualmente de acordo com a situação da indústria têxtil. Todavia, havia uma mudança necessária a ser feita no decreto, para resolver o déficit de fios de titulação mais elevada, a partir do número 50.

A primeira causa exposta para esse déficit é um "vício de origem" da indústria nacional: primeiro surgiram as tecelagens, importando fios estrangeiros, e só depois as fiações, lutando sem proteção com os fios estrangeiros quase sem tarifas. Naquele ambiente, as fiações não ousavam ampliar e melhorar as suas instalações, até 1934, quando as tarifas permitiram uma proteção adequada e as fábricas começaram a progredir. Contudo, o "vício de origem" ainda não havia sido corrigido até aquele momento: as tecelagens tinham uma produtividade muito maior

¹⁵ Ibid, pág. 3.

que as fiações e daí advinha o déficit. A segunda explicação é que as fiações estavam equipadas para fabricar fios grossos e a moda passou a exigir fios mais finos. Com a restrição de importações imposta pelo decreto número 23.486, as fiações não puderam se aparelhar para a produção dos fios mais finos. Era exatamente essa a mudança que deveria ser feita no decreto: permitir uma maior elasticidade na importação de máquinas para a produção de fios finos.

O memorial passa então a sintetizar os efeitos da portaria do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

1) As características das máquinas descritas na portaria teriam como resultado fatal a importação de fusos de modelos obsoletos, que provocaria um retrocesso às fiações;

2) O curto prazo dado para as importações impediria que as fábricas nacionais recebessem as máquinas encomendadas;

3) O limite para importação de 15% dos fusos existentes provocaria a importação de 405.000 fusos - segundo os cálculos do próprio Ministério - o que equivaleria dizer que haveria uma super-produção de fios, com reflexos imediatos e fatais sobre a produção de tecidos; como já foi dito, a afirmação de que a importação de 15% dos fusos causaria super-produção era baseada exclusivamente em suposições e impressões, mas era dita como se fosse uma verdade incontestável;

4) De acordo com o artigo 6º, as porcentagens ali definidas não permitiriam às fábricas completar suas instalações, no sentido de equilibrar as fiações e as suas tecelagens;

5) Havia, na visão dos industriais, uma proteção ao pequeno industrial, que poderia importar até 50% dos seus fusos, em detrimento do grande industrial, que não poderia sequer preencher as falhas da sua fiação. Realmente a portaria ministerial protegia mais o pequeno capital que o grande capital que, como pode ser visto mais adiante no capítulo 3, concentrava a maior parte da produção da indústria

têxtil. Este item teria como objetivo, provavelmente, diminuir a concentração da produção nas mãos do grande capital.

A partir daí, o memorial passa a comentar outras questões que se relacionam com a indústria têxtil, mas que não estão diretamente relacionadas com a polêmica da restrição de importação de máquinas. A primeira questão analisada era o *dumping* praticado pelos países desenvolvidos, que haviam perdido grande parte de seus mercados durante a Guerra Mundial de 1914, principalmente no Brasil onde a indústria nacional se desenvolveu tanto durante esse período de guerra. Mesmo com um nível de vida muito baixo, o mercado brasileiro era interessante para os países industriais porque envolvia uma população consumidora de 40 milhões de pessoas. O principal instrumento desses países na concorrência pelo nosso mercado na época era o *dumping*, contra o qual estávamos indefesos, sendo necessária uma legislação protetora.

O segundo aspecto relacionado com a indústria têxtil era a questão das exportações e da política cambial. Era proposta uma modificação na política cambial com vistas a fomentar as exportações de fios e tecidos de algodão, principalmente para os países do Prata - com grande capacidade de consumo. As dificuldades da indústria brasileira iam desde fretes exorbitantes, grandes obstáculos impostos pelo fisco às exportações de tecidos até uma política cambial que não nos permitia negociar no exterior, o que limitava a indústria aos "estreitos limites do mercado interno". Era encaminhado então ao Conselho Federal de Comércio Exterior o pedido que se segue:

"que nos seja permitido, por exceção, negociar os nossos fios e tecidos em mil-réis, em moeda nacional, não sendo forçados, como vem acontecendo, a negociá-los em

moedas estrangeiras de valores instáveis, impossibilitando o estabelecimento de correntes de negócios que podem ser desde já volumosas."¹⁶

Pupo Nogueira, em um outro artigo¹⁷ no Observador, também propôs a exportação - que não recebia a devida atenção do governo - principalmente para os países próximos, como uma solução que permitiria o crescimento da indústria nacional, reforçando a proposta enviada ao CFCE. Esta realmente foi uma saída que permitiu o desenvolvimento da nossa indústria, segundo José Garibaldi Dantas¹⁸, devido principalmente a um acordo cambial firmado entre o Brasil e a Argentina: os nossos tecidos receberam as mesmas regalias de alguns países europeus na Argentina.

O memorial conclui confiando ao poder público a responsabilidade de tomar medidas como a prorrogação do decreto número 23.486, com as alterações propostas, para livrar a classe têxtil das incertezas e dificuldades vividas naquele momento.

As demais fábricas que enviaram representantes para o Conselho Federal de Comércio Exterior basicamente ratificaram o memorial apresentado pelo Sindicato. Somente uma grande empresa, a Companhia Nacional de Tecidos Nova América do Rio de Janeiro, representada pelo Dr. Rocha Vaz, discordou do memorial. Em depoimento ao Conselho, Rocha Vaz combate a prorrogação do decreto de restrição de importação e apoia, na íntegra, a proposta do Ministro do Trabalho.

¹⁶ Ibid, pág. 10.

¹⁷ O. Pupo NOGUEIRA, "Nossas Bizarrias Econômicas" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 21, Outubro de 1937, pág. 27-31.

¹⁸ J. Garibaldi DANTAS, "Mercados de Algodão" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 46, Novembro de 1939, pág. 119-120.

Na mesma circular que apresentava o memorial estava anexo o projeto de reforma do decreto enviado ao Conselho Federal de Comércio Exterior, resumidamente transcrito a seguir:

Artigo 1º) Ficaria prorrogado até 31 de março de 1938 o prazo estabelecido pelo artigo 2º do decreto número 19.739 de 7 de março de 1931, que proibia a importação de máquinas para as indústrias consideradas em super-produção;

Art. 2º) O governo estudaria anualmente a situação das indústrias em super-produção para prorrogar ou não a restrição de importação;

Art. 3º) Os sindicatos patronais oficiais declarariam se a sua indústria estaria ou não em super-produção;

Art. 4º) Até 31 de março de 1938 seriam consideradas em super-produção as indústrias de fiação grossa e as tecelagens de algodão, lã, juta, seda e artigos de malha e meias;

Art. 5º) Não estariam incluídas nas indústrias em super-produção as fiações de algodão produtoras de fios de titulação inglesa de número 50 em diante;

Art. 6º) A importação de máquinas para as indústrias em super-produção ficaria condicionada: no caso de substituição de máquinas imprestáveis ou no caso do material a importar não aumentar a produção mas melhorar o fabrico ou o produto;

Art. 7º) As máquinas substituídas deveriam ser completamente destruídas;

Art 8º) Seria proibida a importação de máquinas, equipamentos ou instrumentos usados;

Art. 9º) Seria proibida a instalação de teares de fabricação nacional, sem autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Art. 10º) A instalação de teares de fabricação nacional seria condicionada: à indicação do número de teares já existentes, à explicação da necessidade da

instalação, à especificação das características técnicas dos teares e dos seus fabricantes;

Art. 11º) A instalação ilegal de teares seria sujeita a apreensões e punições previstas pela lei;

Art. 12º) Seria permitida a importação de máquinas de fiação de algodão apropriadas para fabricar fios de titulação número 50 para cima;

Art. 13º) O número de fusos a importar em cada Estado seria de 5% dos fusos já instalados;

Art. 14º) O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio decretaria o número máximo de fusos a importar por Estado;

Art. 15º) A quota de importação seria distribuída às fábricas de acordo com as necessidades de cada uma;

Art. 16º) A ordem de preferência para importação dentro da quota dos 5% e destinada à produção de fios número 50 em diante seria: primeiro as fiações-tecelagens já existentes, em segundo as fiações já existentes e, por último se sobrassem quotas, as empresas que fossem instalar novas fiações;

Art 17º) As fiações-tecelagens produtoras de fios de número inferior a 50 seriam autorizadas a importar fusos julgados indispensáveis para equilibrar a fiação e a tecelagem, mas não poderiam fornecer fios a terceiros;

Art. 22º) As licenças para importação teriam prazo de 18 para que os pedidos fossem retirados.

Em circular do SPITESP do dia 10 de fevereiro de 1937¹⁹ estava anexo o anteprojeto de lei encaminhado à Câmara dos Deputados pelo Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ), e pelas associações

¹⁹ SPITESP, *Circular número 1.661*, de 10 de fevereiro de 1937.

de classe do Distrito Federal, Minas Gerais, Norte, Nordeste e Rio Grande do Sul, que propunha os seguintes itens, resumidamente descritos:

1) Seria realizado um perfeito recenseamento das máquinas de fiação e tecelagem; desde o primeiro decreto, de 1931, era proposto um amplo censo industrial para que se soubesse a real situação da indústria têxtil - como se vê, as propostas continuavam as mesmas, sem que nada tivesse sido realmente realizado no sentido da elaboração de estatísticas conclusivas;

2) Seria permitida a importação de 5% dos fusos instalados nas respectivas fábricas;

3) A lei não faria qualquer exigência quanto às características técnicas das máquinas, nem quanto à titulação do fio a fabricar; dessa forma, estava-se deixando de lado a restrição da importação ser condicionada à produção de fios finos, de titulação alta;

4) As fábricas teriam que declarar o interesse ou não pelo uso de sua quota de 5%, no prazo de 1 ano a contar da publicação do decreto;

5) No caso de sobragem quotas de importação estas poderiam ser redistribuídas;

6) Os pedidos teriam 6 meses de prazo para que as máquinas fossem retiradas;

7) Deveriam ser computadas nas quotas de 5% as importações de máquinas de fiação de algodão autorizadas nos 12 meses anteriores, a não ser que tenham substituído outras;

8) Seria proibida a instalação de teares, de fabricação nacional ou estrangeira, sem a autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

9) A partir de 1 julho de 1937 e enquanto a indústria de tecelagem de algodão fosse considerada em estado de super-produção, a duração da jornada de trabalho seria limitada ao máximo de 10 horas diárias ou 60 horas semanais; aqui voltava-se à

discussão sobre a jornada de trabalho, que seria motivo de um debate muito intenso a partir de 1937²⁰

10) Seria permitida a importação de máquinas que melhorassem o fabrico ou o produto, desde que não aumentassem a produção, e para a substituição de outras.

Neste anteprojeto algumas das discussões iniciais, que vêm desde a crise de 1928, são retomadas, como por exemplo a necessidade da realização de um amplo censo das máquinas e equipamentos instalados na indústria, para se saber o seu estado real; e a limitação da jornada de trabalho. Algo digno de nota é a retirada da condição de que importação dos 5% dos fusos já instalados deveria ter como objetivo a produção de fios finos. Estes dois aspectos levantam a suspeita de que os industriais estariam diminuindo as condições de importação para facilitar a aprovação da prorrogação da restrição e que não estavam mais tão seguros dessa aprovação, a ponto de retomarem outras questões que também pudessem ter efeitos de neutralizar um suposto estado de super-produção - como a limitação da jornada de trabalho.

Em circular de 18 de março de 1937²¹, foi transcrito o projeto de lei número 149/1937, que tramitava na Câmara dos Deputados e que estabelecia providências para as indústrias em super-produção.

Artigo 1º) A indústria cuja capacidade produtiva, dentro das horas normais de trabalho, fosse maior que o consumo interno e externo seria considerada em super-produção. O Ministro poderia fazer inquéritos através das associações de classe sempre que achasse necessário; as indústrias seriam declaradas em super-produção

²⁰ Sobre a limitação da jornada de trabalho, ver Stanley STEIN, *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979, cap. 10; e as circulares e relatórios do SPITESP.

²¹ SPITESP, *Circular número 1.672*, de 18 de março de 1937.

por meio de lei; e o prazo para as limitações previstas no projeto de lei seria de 1 ano, prorrogável dependendo dos resultados dos inquéritos.

Art. 2º) Máquinas para as indústrias em super-produção só poderiam ser importadas com autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

Art. 3º) A importação para essas indústrias seria permitida nos seguintes casos: para substituir outra máquina danificada ou obsoleta, desde que o equipamento antigo fosse inutilizado, ou para fabricar produtos inexistentes no país, exclusivamente destinados à exportação;

Art. 7º) O Ministro faria realizar o inquérito previsto no artigo 1º durante o exercício de 1937 e, até a conclusão desse inquérito, continuariam a ser consideradas em super-produção as indústrias definidas no decreto número 23.486 de 22 de novembro de 1933.

No mesmo texto foram apresentadas as justificativas do projeto de lei. Inicialmente deveria ser considerado que o prazo para extinção da lei de restrição de importações de 7 de março de 1931 e renovada em 22 de novembro de 1933 estava próximo. Era realmente necessária uma solução definitiva para a crise da indústria e não somente uma prorrogação; contudo a continuidade da existência das indústrias nacionais deveria ser assegurada. As medidas tomadas até aquele momento no sentido de restringir a importação de máquinas tinha demonstrado os melhores e mais significativos resultados. Além disso, o Brasil ainda era um país pobre em capitais e estes não deveriam ser empregados em setores de produção já excessiva, mas em atividades onde fossem melhor aproveitados.

"O presente projeto visa, pois, assegurar a continuidade das providências que há 6 anos vêm sendo aplicadas em benefício da produção industrial no país, providências estas, cujos magníficos resultados, aconselham a sua definitiva adoção."²²

²² *Ibid*, pág. 4.

Neste projeto, pode-se observar que não se faz mais menção nem ao limite de importação de 5% dos fusos instalados nem à condição da importação se destinar à produção de fios finos. Se já podíamos suspeitar de uma redução dos pontos de atrito para facilitar a aprovação da restrição, depois da observação deste projeto essas suspeitas se tornam mais fortes.

Em circular do dia 24 de abril de 1937²³, afirmou-se que foi aprovado, por unanimidade em assembléia do dia 9 de abril, que o SPITESP apoiaria o projeto número 149/1937, em tramitação na Câmara dos Deputados. Também foram transcritos os telegramas enviados ao presidente da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados e ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Naqueles telegramas, o Sindicato afirmava apoiar o projeto de lei enviado pelo governo à Câmara dos Deputados e insistia que fosse realizado um inquérito para determinar as indústrias realmente em estado de super-produção.

Com a aprovação, por unanimidade, do apoio ao projeto em tramitação na Câmara, percebe-se que a segurança de que a prorrogação da restrição seria aprovada já não existia mais. Dessa forma, poderíamos afirmar que os industriais começavam a prever que a prorrogação não seria aprovada e que deveriam fazer tudo o que estivesse a seu alcance para facilitar a aprovação, mesmo que isso significasse abandonar toda a discussão sobre a quota permitida para importação. Pois foi isso que ocorreu: toda a discussão e justificativas para a permissão de importação de máquinas para a produção de fios finos, inclusive afirmando haver uma crise de abastecimento desses fios, foi abandonada. Uma suposição que se pode fazer é que essas discussões poderiam voltar à tona para a definição de alguma lei complementar, mas desde que a lei genérica de restrição de importações fosse

²³ SPITESP, *Circular número 1.679*, de 24 de abril de 1937.

aprovada. Como a lei não foi aprovada, as discussões se deslocaram para outras questões, sendo a principal a limitação da jornada de trabalho.

Uma das evidências de uma certa heterogeneidade dos industriais, exposta por Pupo Nogueira é a posição, completamente divergente dos sindicatos patronais de São Paulo e Rio de Janeiro (SPITESP e CIFTA-RJ), dos irmãos Lundgren, proprietários da Companhia de Tecidos Paulista, do estado de Pernambuco. Esta posição foi descrita em um artigo do Observador, de dezembro de 1938²⁴. Estes industriais afirmavam que o problema central da indústria de tecidos é a concorrência tanto internacional quanto entre as regiões do país. A primeira seria afetada principalmente pelo início da produção em novos países (Japão, Turquia, Brasil), desafiando a hegemonia das economias européias - em especial a Grã-Bretanha. Dessa forma, com o medo de perder seus mercados consumidores, as indústrias européias fariam todo o possível para eliminar os seus competidores, como por exemplo, comprariam as fábricas nacionais para fechá-las em seguida. Em relação ao segundo problema, também estaria havendo um processo de descentralização internamente, com o surgimento de diversas fábricas no Nordeste, competindo com as fábricas paulistas. Diziam estes industriais, se opondo ao SPITESP e ao CIFTA-RJ, que os industriais do sul do país (São Paulo, Rio de Janeiro) teriam como interesse a limitação da produção no Nordeste, para diminuir a concorrência; diziam também que esses interesses, representados pelos sindicatos patronais de São Paulo e Rio de Janeiro, eram minoritários em relação ao conjunto das fábricas têxteis do país.

Entretanto, observou o artigo, os Irmãos Lundgren - proprietários da Companhia de Tecidos Paulista - eram os maiores industriais têxteis de

²⁴ O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO, "Super-produção de Tecidos", número 35, Dezembro de 1938, pág. 107-124.

Pernambuco e também possuíam as Casas Pernambucas. Por meio dessa combinação, eles podiam vender sua produção diretamente ao consumidor, obtendo tanto o lucro do produtor e como o do comerciante. Assim sendo, podiam vender os seus produtos por preços um pouco mais baixos e não encontram dificuldades para distribuir sua produção, sem acumular estoques.

O que é digno de nota era a grande divergência entre os interessados. O principal contra-argumento dos produtores do Sul (São Paulo e Rio de Janeiro) nessa disputa seriam os baixos salários pagos pelas fábricas nordestinas, tratando-se assim de concorrência desleal. Os Irmãos Lundgren rebatiam dizendo que os seus custos de transporte são maiores e compensariam essa diferença de salários pagos. Essa segunda posição viria a confirmar algumas críticas - analisadas mais adiante - quando afirmavam que os reais problemas da indústria seriam transportes, créditos, nível de renda e não super-produção. Os irmãos Lundgren também afirmavam que a produtividade do trabalhador no Nordeste seria muito menor que no Sul, justificando esse nível mais baixo de salários. Contra essa posição temos dois argumentos: não se sabe de onde foram retirados os dados para a comparação de produtividade; e, em segundo lugar, a maioria das fábricas pagava salários por tarefa e não por diária, invalidando sua análise.

Contudo, os Lundgren demonstraram um outro argumento de peso: apresentaram o aumento da exportação de tecidos do porto do Rio de Janeiro para o Nordeste: de 185.840 Kg. em janeiro de 1937, 345.480 em fevereiro, 457.004 em março, 536.713 em abril - depois da suspensão da restrição de importações -, 593.590 em maio, 527.793 em junho, 433.681 em julho, 762.056 em agosto, 711.218 em setembro, totalizando 4.533.555 Kg²⁵. Dessa forma estaria comprovada a falsidade da super-produção e da hipertrofia das indústrias do Sul.

²⁵ *Ibid*, pág. 114.

2.3. Posições Críticas Presentes no Observador Econômico e Financeiro:

É importante notar a princípio que, dentre os personagens envolvidos na questão da super-produção de produtos têxteis, somente os industriais têm uma participação ativa no debate. No Observador Econômico e Financeiro não há qualquer menção a um posicionamento dos consumidores e os operários e comerciantes aparecem de forma extremamente marginal: somente um artigo coloca um pequeno resumo das suas posições frente ao debate. As críticas à restrição se resumem assim nas opiniões de alguns indivíduos, jornalistas em sua maioria, e portanto não podem ser agrupadas, refletindo a posição declarada de um setor definido da sociedade, sendo apresentadas independentemente umas das outras.

A posição dos atacadistas foi relatada no artigo do Observador de dezembro de 1938²⁶. Estes afirmavam a existência da super-produção: as vendas de tecidos no atacado baixaram entre 20 e 30%²⁷; e os preços dos tecidos entre 5 e 30%. As propostas sobre as medidas para resolver a situação eram um pouco variáveis, mesmo dentro grupo dos atacadistas. Alguns, endossavam a posição do Centro das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Algodão do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ), favoráveis à restrição da importação de máquinas; outros propunham um decreto visando a proibição da montagem de novos estabelecimentos industriais.

Com base nas opiniões dos atacadistas e acreditando em sua honestidade, o artigo afirmava que deveria estar ocorrendo, realmente, diminuição

²⁶ O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO, "Super-produção de Tecidos", número 35, Dezembro de 1938, pág. 107-124.

²⁷ No texto original, a variação seria entre 20 e 300%; acredito que tenha havido erro de impressão.

de vendas e aumento de estoques na indústria têxtil nacional. Todavia, apresentava uma outra interpretação das causas para a super-produção, também a partir de um grupo de atacadistas, que na sua visão seria mais adequada e realista. As causas estariam ligadas a problemas da economia em geral e não especificamente da indústria têxtil, como a deficiência da rede de transportes e do crédito bancário e o aumento dos impostos. Frente a esse tipo de problemas, então, não seria a restrição de importações a solução ideal.

O mesmo artigo expôs a opinião dos operários. Para os operários do Rio de Janeiro também havia super-produção, mas discordavam de que tenha havido diminuição dos preços dos tecidos para os consumidores. O artigo se colocou contra essa visão, afirmando que houve realmente diminuição dos preços dos tecidos. Entre os operários confrontavam-se duas posições contrárias: os operários de São Paulo negavam a existência de super-produção, pois para atender as necessidades de toda a população, seria imprescindível aumentar a produção. Reivindicavam, por sua vez, o cumprimento da lei de 8 horas de trabalho diárias e o aumento de salários.

O articulista se dizia contra a restrição de importações porque, com essa medida, na ilusão de combater os problemas da indústria, as outras causas - mais importantes e graves, como deficiências de transporte, crédito, renda e impostos - seriam relegadas a segundo plano. O articulista acreditava que a restrição de importações seria a imposição de uma espécie de reserva de mercado, com prejuízos para o conjunto da população. Apresentava, como argumento dos opositores da restrição, a proposição de que a proibição de importação tinha um efeito catastrófico, quando impede a renovação da maquinaria. Isto porque

limitava as possibilidades de uma redução do custo dos produtos e assim de um aumento do mercado.

Destacava que havia divergências também em relação à definição de super-produção. Segundo alguns, quando todas as fábricas tivessem estoques, a indústria se encontraria em super-produção; para o CIFTA-RJ, sempre que as fábricas tivessem 10% da produção do ano anterior em estoques, há super-produção; outra definição proposta seria a constatação de um nível de produção acima das necessidades do mercado. Nenhuma dessas definições era objetiva, baseada em termos estritamente econômicos; e como conclusão chegou à proposição de que uma indústria produzindo além da demanda corrente não significaria que estivesse em super-produção.

Ao invés de se discutir incessantemente a melhor definição de super-produção, deveria ser observado que a jornada de trabalho freqüentemente ultrapassava 8 horas diárias. Essa seria uma prova mais que suficiente para se descartar a hipótese de super-produção e a existência de estoques não seria prova para a proposição de super-produção.

“Declarada a super-produção dos tecidos, proibida a vinda de máquinas, limitado o tempo de serviço e o número de turmas em trabalho, teríamos falta do produto no mercado, aumento de preço, diminuição de consumo... E talvez então compreendêssemos que o problema não é de super-produção e sim de sub-consumo.”²⁸

O primeiro artigo analisado, que não foi assinado, é "Super-produção industrial ?", de março de 1937²⁹. O artigo começa com uma exposição do

²⁸ *Ibid*, pág. 124.

²⁹ O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO, "Super-produção Industrial ?", número 14, Março de 1937, pág. 91-103.

histórico dos decretos de restrição de importação de máquinas e já desde o início combate a tese de super-produção afirmando:

"essa lei (...) minou depois profundamente todo o arcabouço econômico do país e concorreu, passado o período de crise que justificou a decretação do amparo oficial, para que todas as indústrias protegidas se desintegrassem numa caótica desorganização do seu trabalho e da sua produção."³⁰

As críticas continuam no sentido de que a proibição da importação de máquinas têxteis não impediu o aumento da produção, que cresceu descompassadamente, sem critérios e sem um aperfeiçoamento técnico, econômico e financeiro necessário.

Antes de discutir a questão da super-produção propriamente dita, há um pequeno histórico do desenvolvimento da indústria têxtil até o ano de 1937. Este histórico evidencia a grande divisão de interesses dos industriais, comprovada com o grande número de grupos e associações, subdivididos regionalmente: há enorme divergência dos pontos de vista dos industriais da capital e do interior, do grande e do pequeno capital empregado, dos diversos tipos de tecidos e fios produzidos e das diferentes tecnologias dos equipamentos. A principal causa apontada para essa situação foi a forma segundo a qual a indústria cresceu no Brasil, com base em diferentes origens: tanto de fazendeiros que expandiam seus negócios para a cidade, como de capitalistas que viam na indústria têxtil uma grande oportunidade de investimento.

Essa tese da heterogeneidade dos industriais é praticamente a mesma da sustentada por Pupo Nogueira. Entretanto, quando o articulista tenta comprovar a heterogeneidade pela grande quantidade de associações, deixa de analisar que muitas delas teriam posições idênticas frente à questão da restrição de

³⁰ *Ibid*, pág. 91.

importações. O próprio articulista afirma que, nas discussões presentes no Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE), todas as associações de classe que levaram representantes ao CFCE apoiaram o memorial elaborado pelo SPITESP, a excessão de uma única fábrica - a Companhia Nacional de Tecidos Nova América do Rio de Janeiro. Dessa forma, o argumento da heterogeneidade de interesses dos industriais fica bastante enfraquecida.

Esta grande quantidade de novos industriais provocou o surgimento de diversas indústrias produzindo produtos idênticos e competindo pelo mesmo mercado. A indústria têxtil entrou em crise devido à enorme concorrência, que eliminava os produtores mais fracos e fragilizava os mais fortes, somada aos determinantes externos à indústria, como a crise internacional, a crise da produção agrícola nacional e a Revolução de 1930.

Em vista da crise e de suas dimensões, o Governo Provisório tinha que tomar uma atitude em favor dos industriais. Contudo, de todas as medidas possíveis, o articulista acredita que tenha sido tomada a pior delas: "porque suprimir-se a importação de máquinas para a indústria têxtil equivale a cortar a cabeça para curar uma forte dor de dentes."³¹ Argumenta-se que a proibição de importação não resolveria o problema que enfrentava a indústria, já que suas causas eram muito mais profundas que o simples excesso de máquinas e equipamentos.

Fundamentando suas críticas, afirma que mesmo com a proibição, que constituía um grande privilégio, a indústria não conseguiu sair da crise, principalmente pela organização de uma indústria produtora de máquinas têxteis, que passou a abastecer o mercado com novas máquinas e anulou parte dos efeitos do decreto restritivo. O outro aspecto importante que permitiu um grande aumento

³¹ *Ibid*, pág. 93.

de produção foi o estabelecimento de duas ou até três turmas de trabalho nas fábricas têxteis.

Houve, entretanto, um efeito positivo resultante da crise: em virtude da enorme concorrência entre os produtores, os preços aos consumidores baixaram, provocando um aumento do mercado consumidor e realmente "salvando" a indústria de seu colapso. A partir da dificuldade das indústrias o preço começou a ser calculado segundo "bases econômicas", que seriam o estudo dos custos de produção para a determinação do preço de venda dos produtos têxteis. Com a maior concorrência não mais poderia ser cobrado o preço mais alto possível, mas valeria a proposição clássica da lei da oferta e da procura que determinaria o preço ao consumidor.

Depois desse rápido histórico, o articulista afirma que possivelmente não houve super-produção - nem mesmo na época da primeira restrição de importações:

"O que havia era uma desarazada elevação de preços, uma grande desorganização técnica, um tremendo desperdício, uma ambição ilimitada e urgente de lucros fantásticos - que faziam uma pressão terrível sobre o mercado nacional e desinteressava o consumidor."³²

Como prova dos seus argumentos, basta observar as alegações de que a indústria ainda estaria em super-produção, mesmo passados seis anos de restrição de importações. Essas alegações feitas pelos industriais estavam presentes no inquérito do Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE).

Depois de observar a situação e os depoimentos dos industriais têxteis (principalmente SPITESP) e dos outros ramos também considerados em super-produção, como o de papel, de calçados, de fósforos e de chapéus, o autor

³² *Ibid*, pág. 94.

expôs suas conclusões. Nenhum dos depoimentos apresentados no Conselho Federal de Comércio Exterior permitia afirmar que a indústria continuava em estado de super-produção: as estatísticas são falhas e os argumentos superficiais. Assim, o inquérito não permitiu um esclarecimento aos legisladores, como havia sido proposto, e sua única contribuição foi a de trazer às claras os posicionamentos dos industriais. Competiria ao Conselho elaborar um estudo, com bases técnicas, indústria por indústria para revelar o seu real estado. Apesar de negar a existência da super-produção, afirmava que nem mesmo a imprensa tem condições de opinar com bases seguras e por isso da necessidade e do apoio à realização de um estudo dessa natureza. Este estudo, como já foi dito, fazia parte do decreto de restrição de importações de 1931 e continuava a ser pedido em 1937.

Outro artigo a ser apresentado é o de Aldo M. de Azevedo, de abril de 1937³³. Este afirma que, apesar das resistências contra as idéias liberais, naquela época, ele se posicionava a favor de uma economia liberal, sujeita a algumas poucas correções para neutralizar os efeitos de imperfeições do mercado e da natureza: trustes, monopólios, *dumpings*, trabalho excessivo, secas, inundações, etc.

A partir daí, começa a comentar o caso dos tecidos, afirmando que a indústria têxtil passou a sofrer de super-produção logo após a Revolução de 1930, justificando assim o primeiro decreto de restrição de importações. Para Azevedo, o decreto foi recebido com grande aceitação, quase sem oposição. Entretanto afirma que, a partir de 1935, a crise mais aguda passou e os mercados consumidores ampliaram bastante, consumindo os estoques anteriores e a produção corrente.

³³ Aldo Mário de AZEVEDO, "A Super-produção Industrial" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 15, Abril de 1937, pág. 45-46.

No momento em que escreve (abril de 1937), analisa a situação da indústria têxtil como em estado de super-produção, com maior produção que o consumo e aumento de estoques. Identifica duas causas no lado da demanda por tecidos: a primeira seria a alta dos preços dos produtos de primeira necessidade - principalmente alimentação -, que provocaria baixa no poder de compra das classes menos favorecidas, com diminuição do seu consumo de tecidos; a segunda estaria relacionada com as instabilidades decorrentes do processo de sucessão presidencial, que provocaria uma diminuição do crédito do comércio e conseqüentemente do consumo. Do lado da oferta de tecidos, enumera outras duas causas para o estado de super-produção: a existência de indústrias com produção em dois ou até três turnos de trabalho, produzindo uma quantidade muito acima da normal - é preciso notar que o autor atribui uma parte da responsabilidade para essa super utilização da capacidade ao decreto de restrição de importações; a segunda causa era a jornada de trabalho muito extensa, chegando até a 10 ou 12 horas diárias.

Propunha então que essas fossem as causas combatidas para acabar com a super-produção. Para se ter um conhecimento ainda mais aprofundado da situação das indústrias, deveriam ser analisados os pedidos de licença para importação de máquinas - uma forma objetiva, sem a interferência de paixões e interesses pessoais. A partir desse conhecimento mais aprofundado é que deveriam ser propostas medidas corretoras.

O próximo artigo a ser analisado é: "Importação de Máquinas"³⁴. O artigo resume a alegação de super-produção utilizada em 1931, segundo a qual havia um grande retraimento dos mercados consumidores, com a conseqüente

³⁴ CORREIO DA MANHÃ, "Importação de Máquinas", 17 de outubro de 1936.

queda dos preços, a ponto de algumas fábricas fecharem as suas portas. A principal causa identificada pelo articulista para esse retraimento dos mercados foi a baixa do café e dos salários agrícolas. Como consequência dessa situação de super-produção, as fábricas que não faliram trabalhavam de três a quatro dias por semana, com raríssimas exceções.

Dando seqüência ao argumento, o artigo afirma que a situação na qual se encontrava a indústria têxtil em 1936 é diferente daquela em 1931. Durante os anos de restrição, os fabricantes instalados puderam se equilibrar financeiramente, renovar seu equipamento e melhorar os seus produtos, sem o perigo de qualquer novo concorrente. Até 1936, então, os salários se restabeleceram, a produção de algodão como matéria prima para a indústria aumentou, a população de consumidores de tecidos cresceu. Observa-se que a indústria teve um grande aumento do seu mercado consumidor e teve que responder essa maior demanda com aumento da produção. Com isso, nota-se uma falta de fios no mercado, contradizendo a afirmação da super-produção.

A conclusão a que chega o artigo é de que o Governo, através dos estudos do Ministro do Trabalho e do Departamento de Comércio e Indústria, teria condições de analisar o caso de cada fábrica: a cada pedido de importação, o importador teria que informar a situação de sua fábrica, principalmente sobre as suas instalações e o número de horas de serviço. Na avaliação do articulista, esse exame, caso a caso, iria provar que existiam fiações trabalhando com horas extras, com duas a três turmas. Nessa situação, fica claro que não havia super-produção e que o argumento dos industriais para a renovação da restrição à importação de máquinas têxteis perde sustentação. Se a restrição continuar, afirma o articulista, o consumidor em geral seria o prejudicado em favor de alguns poucos industriais que se beneficiariam com a ausência de concorrência: os consumidores em geral pagaram caro a conta do protecionismo tarifário, que vigorou até aquele momento;

não seria justo eles pagarem por um protecionismo que só garante as vantagens dos industriais já instalados, que continuariam a dominar o mercado interno.

O artigo "Nova Crise de Tecidos ?" de D'Agostino³⁵ também traça uma comparação entre a situação vivida na época da primeira restrição de importações de máquinas têxteis e o momento da tentativa da sua segunda renovação. O autor inicia a sua análise contradizendo a tese de super-produção, mesmo no primeiro momento: na época, de 1928 a 1931, as indústrias têxteis sofriam com o *dumping* inglês e não com a super-produção. Para provar a sua afirmação, utiliza-se de duas equações: a população vezes os metros de tecido seria igual ao fabrico ($\text{pop.} \times \text{m. tecidos} = \text{fabrico}$); o algodão dividido pelos tecidos seria também igual ao fabrico ($\text{alg.} / \text{tecidos} = \text{fabrico}$). Igualando as duas equações, ou seja, como o resultado de ambas era igual, a produção de tecidos nacionais era compatível com o nível de consumo - prova-se assim a inexistência de super-produção. A causa então para a crise da indústria têxtil era outra: a grande importação de tecidos ingleses - posteriormente americanos e japoneses também - que quadruplicaram a sua entrada pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos, em dois anos. Esse estudo foi realizado por uma comissão do Centro dos Industriais de São Paulo, convocada pelo seu presidente Jorge Street, da qual D'Agostino participou. Naquela época, então, só a proteção tarifária salvaria a nossa indústria - e assim foi feito.

No momento da reivindicação da segunda renovação da restrição às importações, o problema deveria ser outro. Cabia verificar as reais causas da nova crise das indústrias têxteis, antes que houvesse e rebaixamento de preços e falências. É preciso investigar as causas tanto do lado do consumo como do lado

³⁵ C. D'AGOSTINO. "Nova Crise de Tecidos" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 13, Fevereiro de 1937, pág. 24-25.

da produção. Em relação ao primeiro, o número de consumidores deve ter aumentado com o tempo, mas tem-se que analisar o poder de compra desses indivíduos, principalmente porque sabe-se do aumento do custo de vida em geral. Sobre o segundo, sabe-se que o preço final dos tecidos é, no Brasil, cinco vezes o valor de sua matéria-prima; enquanto que os tecidos importados têm preço equivalente a duas vezes o custo da matéria-prima - que é, em grande parte, produzida aqui e exportada para as indústrias de lá. Isto prova que o preço dos tecidos é muito elevado em nosso país.

Passamos agora a comentar o artigo de Heitor Ferreira Lima³⁶. Também traçando um histórico da indústria têxtil, o autor identifica a época da Primeira Guerra Mundial como o período de maior crescimento. Para fundamentar sua afirmação, o autor apresenta alguns dados que mostram que, comparando o período da guerra com a década de 1920, o número de fábricas diminuiu para 359 (diminuição de 32) e o número de operários diminuiu para 103.470 (475 operários a menos) - sobre o valor da produção não foram feitos os cálculos pela dificuldade imposta pela inflação e pela desvalorização da moeda. Entretanto, afirma que não havia crise de produção têxtil até antes da decretação da restrição de importação, tomando por base a frágil idéia de que uma indústria em crise não importa equipamentos.

Comentando a crise de 1929/30, Ferreira Lima afirma que a indústria têxtil funcionou como um termômetro que anteviu a crise já em 1928. Utiliza-se de um relatório do CIFT-SP (Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de São Paulo, depois SPITESP) no qual os industriais se queixam, já em 1928, de uma crise de super-produção e atribuíam como suas causas as oscilações da produção

³⁶ Heitor Ferreira LIMA, "A Indústria Têxtil no Brasil" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 122, Março de 1946, pág. 50-66.

de algodão e a conseqüente variação nos preços. Propunham então medidas protecionistas contra os produtos estrangeiros, assim como a restrição de importação de máquinas. O autor argumenta que durante os anos de 1930 e 1931, os industriais passavam por uma crise inquestionável, com desemprego em massa e fábricas trabalhando somente 2 ou 3 dias por semana, gerando a produção mais baixa dos vinte anos compreendidos entre 1920 e 1940.

A partir de 1933, a produção de tecidos aumentou ano após ano, com excessão de 1938 e 39, quando houve uma pequena baixa.

Anos	Produção de Tecidos (em metros)	Consumo de Tecidos (em ton.)	Importação de tecidos (em ton.)	Exportação de tecidos (em ton.)
1932	604.457.791	- x -	- x -	62
1933	638.803.000	- x -	973	87
1934	715.814.000	- x -	487	425
1935	752.891.239	- x -	280	221
1936	914.529.000	109.768	344	319
1937	963.766.000	115.384	418	696
1938	909.972.000	109.091	142	247
1939	893.904.000	105.384	97	1.981

A partir dos dados expostos por ele, o autor afirma que a indústria estava em uma situação favorável, com o aumento da produção, mesmo com o consumo permanecendo quase que constante. Afirma ainda que o número de operários aumentou de 115.550 em 1932 para 230.000 em 1938; que a quantidade

de teares baixou de 83.312 em 1932 para 80.903 em 1938, embora com um aumento do número de fusos de 2.695.639 em 1932 para 2.765.000 em 1938. Como sua última idéia afirma que foi a situação próspera da indústria dos anos precedentes à Segunda Guerra que permitiu que não sofrêssemos a falta dos tecidos e, além disso, pudéssemos exportar tantos tecidos, principalmente aos países próximos da América do Sul.

CAPÍTULO 3

ESTRUTURA DA INDÚSTRIA

3.1. Introdução:

O objetivo deste capítulo é analisar as mudanças na estrutura da indústria têxtil entre 1920 e 1940, mas a principal preocupação é a interligação dessas mudanças com a política de restrição de importação de máquinas têxteis. Cabe observar que a análise recobre um período tão largo pela inexistência de um censo industrial no ano de 1930.

Primeiramente, temos que entender que houve um processo de concentração regional das indústrias em geral, incluindo a têxtil, cujas causas logicamente independem de uma política específica para um ramo industrial em particular, como o caso da proibição de importação de máquinas têxteis. Para essa pequena aproximação do problema da concentração regional das indústrias em geral, presente no primeiro item deste capítulo, utilizei a análise de Wilson Cano¹. Para analisar a indústria têxtil em particular, foram utilizados os censos industriais de 1920 e de 1940.

Também com base no texto de Cano, o segundo item do capítulo trata da concentração industrial a nível das empresas. Não foi possível tratar do problema da concentração industrial tanto a nível regional quanto a nível das empresas ao mesmo tempo por falta de dados: o censo industrial de 1940, assim como os anuários estatísticos do IBGE, não apresenta uma divisão das indústrias por classes de número de operários ou de força motriz em cada estado; a divisão por classes é feita somente para o agregado nacional. Outra falha do censo industrial de 1940 é a ausência de uma divisão de classes segundo o valor da produção, que seria de grande valia para a análise da concentração a nível das empresas.

¹ Wilson CANO, *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil (1930-1970)*, Campinas, Editora da Unicamp e Global Editora, 1985.

3.2. Concentração Regional:

Segundo Wilson Cano, a nível regional, a indústria brasileira era relativamente desconcentrada até fins do século XIX, graças à pouca integração dos complexos regionais: cada região possuía sua própria economia, relativamente independente das demais. O comércio entre as regiões era muito pequeno, devido aos impostos inter-estaduais e às dificuldades de transporte (principalmente o transporte de cabotagem), que envolvia custos muito altos. Entretanto, em contraposição, os custos de frete não eram suficientes para impedir a concorrência dos produtos importados. Somente o Rio de Janeiro possuía um certo grau de concentração industrial, por ser o centro comercial e financeiro do país.

Apesar deste início da industrialização ter sido com pouca concentração regional, a partir do século XX, começa a haver um movimento, que viria a ser reforçado durante a década de 1930, em direção à concentração industrial em São Paulo. Entre 1880 e 1913, a economia cafeeira progrediu muito mais que a economia dos outros produtos e em São Paulo mais que nas outras regiões cafeeiras. Além do maior dinamismo econômico de São Paulo, algumas medidas do governo do Estado, como a proibição do plantio de café nas épocas de crise, aumentaram enormemente os incentivos ao investimento na indústria. Dessa maneira o Estado de São Paulo

"(...) libertava seu excedente para uma acumulação de capital ainda mais diversificada. Dessa forma, o período de 1905 a 1913 marca um dos momentos mais férteis da história paulista e brasileira de acumulação de capital na indústria. (...) Assim, a economia paulista pôde dar excepcional salto à frente das demais regiões, ampliando e diversificando sua indústria."²

² *Ibid*, pág. 68.

Durante a Primeira Guerra Mundial, com a dificuldade de importação de produtos industriais e seus preços muito elevados, criava-se um mercado consumidor para as indústrias nacionais quase sem concorrência dos produtos estrangeiros e com preços bastante favoráveis à indústria³. Como havia grande dificuldade de importação também de máquinas e equipamentos, as indústrias com maior capacidade produtiva já instalada - principalmente com capacidade ociosa - tinham melhores condições de atender à maior demanda. Como São Paulo tinha a maior capacidade produtiva dentre os estados brasileiros, devido ao crescimento até 1913, este pôde expandir o seu mercado consumidor nacionalmente. Ou seja, a partir dos anos de guerra, a produção no estado aumentou vertiginosamente e seu mercado consumidor se transformou de regional em nacional. Com esse grande progresso e lucros altos, nos anos 1920 o investimento industrial no estado continuou aumentando, criando maior capacidade produtiva⁴, e aumentando a sua participação na produção industrial brasileira de 32% em 1919 para pouco menos de 40% em 1929 e 41% em 1939, segundo os dados de Wilson Cano. Em contrapartida, quem mais perdia peso relativo era o Rio de Janeiro (incluindo o Distrito Federal da época), de 20% em 1919 para 14% em 1939, e o Nordeste, de 16% para 9% no mesmo período. Esse processo de concentração industrial em São Paulo, iniciado em 1920, seria reforçado durante a década de 1930.

"A dinâmica desse processo, (...) decorreu fundamentalmente do 'deslocamento do centro dinâmico' da economia nacional, quando o padrão de acumulação de capital se altera em favor da indústria. Ao mesmo tempo, a fraca dinâmica da economia

³ Sobre a discussão dos impactos da Primeira Guerra Mundial sobre a indústria nacional, rever o capítulo 1 deste trabalho.

⁴ Pode-se ver o grande volume de investimentos em capacidade produtiva, observando-se a importação de máquinas e equipamentos, presente nos anexos, tabela 9.

periférica nacional, imbricada em menor desenvolvimento capitalista, impediu maior expansão de sua indústria."⁵

Como a recuperação da economia, a partir de 1933, centrada na expansão industrial, se firmou basicamente na utilização da capacidade ociosa da indústria, São Paulo - com maior capacidade - novamente se beneficiou. Além disso, a dificuldade de importar e a mudança dos preços relativos que encarecia os produtos importados tornaram o mercado nacional cativo para a indústria nacional, particularmente a paulista.

Em relação à indústria têxtil em particular, ocorreu o mesmo movimento de concentração regional em São Paulo. O valor da produção e o número de estabelecimentos neste estado cresceram mais de 300%, enquanto que a média brasileira foi de aproximadamente 180% e 80% respectivamente. Isto fez com que a participação do estado no valor da produção nacional crescesse de 36,65% para 60,59% e em relação ao número de estabelecimentos sua participação passou de 20,40% para 45,12%. Se fizermos uma avaliação mais cuidadosa desses números podemos perceber que a participação do estado em relação ao número de estabelecimentos era bem menor que a sua participação no valor da produção. Este é um certo indício de que as fábricas paulistas tinham, em média, um tamanho maior que as fábricas do restante do país.

Também é muito clara a diferença das proporções de crescimento em São Paulo e no Rio de Janeiro (incluindo o Distrito Federal da época) que, como já foi assinalado, era uma das regiões que mais perdia participação relativa quanto ao valor da produção; entretanto, sua participação quanto ao número de estabelecimentos baixou muito menos. Seu crescimento, entre 1920 e 1940, foi de apenas 42,71% com respeito ao valor da produção e de 50% com respeito ao número

⁵Wilson CANO, *op. cit.*, pág. 73. Sobre o processo de industrialização na década de 1930 - especificamente a mudança do centro dinâmico - ver capítulo 1.

de estabelecimentos. A indústria fluminense participava com 25,43% do valor da produção nacional e passou para apenas 12,89%; o percentual de estabelecimentos no estado era de apenas 8,26% e passou para 6,78%. A situação em 1920 é realmente expressiva: cerca de 8% do número de estabelecimentos do país era responsável por uma produção de 25% do total, povando o argumento - exposto mais adiante - de que as fábricas do Rio de Janeiro eram de grande porte.

Podemos, a partir desses dados, supor que um dos possíveis objetivos do centro industrial do Rio de Janeiro (CIFTA-RJ) na defesa da restrição de importações de máquinas têxteis era o de tentar preservar a sua participação relativa ao país, diante de uma tendência de perda crescente dessa participação. Dada a falta dos dados de 1940, ficamos impossibilitados de proceder a uma análise mais acurada dos objetivos regionais presentes na polêmica da restrição de importação.

Os dados completos, segundo os censos industriais, são os seguintes:

Valor da Produção da Indústria Têxtil:
(valores a preços de 1940, em Cr\$ 1.000,00)⁶

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	471.191,075	2.192.492	365,31%
RJ + DF	326.939,589	466.564	42,71%
SP + RJ + DF	798.130,664	2.659.056	233,16%
SP/ SP + RJ + DF	59,04%	82,45 %	-- x --
BRASIL	1.285.670,794	3.618.574	181,45%
RJ + DF / BR	25,43%	12,89%	-- x --
SP+RJ+DF / BR	62,08%	73,48 %	-- x --
SP / BR	36,65%	60,59 %	-- x --

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

⁶ Para a conversão dos valores de 1920 a valores de 1940, foi utilizado índice de 64,2, sendo 1940 igual a 100; este índice foi usado por Wilson Cano como deflator implícito para a indústria de transformação. Wilson CANO, *op. cit.*, pág. 322.

Número de Estabelecimentos Têxteis:

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	247	998	304,05%
RJ + DF	100	150	50,00%
SP + RJ + DF	347	1.148	230,84%
SP/ SP + RJ + DF	71,18%	86,93 %	-- x --
BRASIL	1.211	2.212	82,66%
RJ + DF / BR	8,26%	6,78%	-- x --
SP+RJ+DF / BR	28,65%	51,90 %	-- x --
SP / BR	20,40%	45,12 %	-- x --

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

3.3. *Concentração a Nível das Empresas:*

Embora não houvesse concentração regional no início da industrialização, havia concentração a nível das empresas: as indústrias em operação até 1929 eram, em geral, de grande porte, já que tinham de concorrer com os produtos importados. As grandes distâncias e dificuldades de transporte

"causavam (...) margens naturais de proteção às indústrias regionais - sem que isso impedisse a entrada de produtos estrangeiros, de maior competitividade - favorecendo a implantação de empresas de caráter regional, algumas até mesmo de caráter nacional e, necessariamente, de grande porte."⁷

Dessa forma, indústrias de grande porte, especialmente têxteis, podiam existir em várias regiões do país, sem grande competição entre elas, mas enfrentando a concorrência com os produtos estrangeiros. Um aspecto a ser salientado, porém, é a existência de pequenas e médias fábricas no interior do país, com uma estrutura mais diversificada, porém muito pouco representativas para a produção industrial do país em comparação com as de grande porte. Longe do litoral, essas pequenas fábricas estavam duplamente protegidas por custos de transporte, tanto em relação aos produtos de outras regiões do país, quanto em relação aos produtos importados. Mas ao mesmo tempo que essas pequenas e médias empresas do interior não sofriam a concorrência de outras regiões, pelos mesmos motivos, não podiam expandir seus mercados para além de suas limitadas fronteiras regionais, o que levava a uma dinâmica de crescimento muito precária.

Cano atribui à estrutura regional e à concentração da propriedade fundiária um importante papel na explicação da concentração a nível de empresas, observando o fato de que o capital comercial não alterou esse processo de

⁷ Wilson CANO, *op. cit.*, pág. 64.

concentração industrial. No Nordeste, onde predominava uma alta concentração da propriedade, as plantas industriais (têxteis e açucareiras) já se instalavam em grandes dimensões⁸; no extremo Sul e em Minas Gerais, as indústrias tinham grande diversidade de produtos e, em sua maioria, eram pequenas e médias. No Rio de Janeiro, onde havia grande concentração de capital comercial e financeiro, as fábricas eram também concentradas e de grande porte, aproveitando-se do mercado consumidor do Vale do Paraíba, sul de Minas Gerais e do Espírito Santo.

"Em São Paulo, onde a estrutura da propriedade não atingia nenhum daqueles extremos, a indústria foi implantada obedecendo a 'padrões normais' de tecnologia e de necessidades de capital: indústrias de grande porte, onde a técnica e o capital o exigissem; pequenas e médias, porém com eficiência e porte adequados, onde a técnica e o capital o permitissem."⁹

Como as indústrias que se instalavam no Brasil acompanhavam os mesmos padrões tecnológicos da época, aquelas que necessitavam de grande energia tinham de investir tanto nos equipamentos quanto em geração de energia própria, fosse ela a vapor, térmica ou hidroelétrica. Por este motivo, essas indústrias que necessitavam de maior aporte de capital para sua instalação eram, sem dúvida, mais concentradas; e aquelas de menores necessidades de capital, como por exemplo calçados e roupas eram, em geral, menos concentradas. Um movimento que concorreu para reduzir um pouco a concentração foi a difusão da energia elétrica nas cidades, principalmente em São Paulo e no Rio de Janeiro, que diminuía as barreiras à entrada dos pequenos capitalistas, permitindo o surgimento de fábricas pequenas e médias.

⁸ Um observador da época já havia feito algumas comparações entre o tamanho das indústrias têxteis de Pernambuco e de São Paulo; ver Souza BARROS, "Pernambuco e a Indústria Têxtil" in *O Observador Econômico e Financeiro*, número 17, Junho de 1937, pág. 17-20.

⁹ Wilson CANO, *op. cit.*, pág. 66.

Em relação à indústria têxtil podemos comprovar a concentração industrial a nível das empresas, comparando os números dos censos industriais. Como já foi dito, infelizmente não podemos comparar a concentração a nível das empresas nos diferentes estados, mas apenas observando o agregado nacional. Quanto à força motriz, em 1920 apenas 13,46% do número total de estabelecimentos tinha força motriz instalada acima de 200 cv e era responsável por 87,25% do total de força motriz instalada; em 1940 essa relação permaneceu alta: 14,12% dos estabelecimentos tinha 78,91% do total da força motriz instalada. Quanto ao número de operários, essa relação também era muito alta: em 1920, somente 16,93% dos estabelecimentos tinha mais de 100 operários e era responsável por 89,01% do número total de operários; em 1940, a proporção era de 17,33% e 85,95% respectivamente. Apesar das maiores empresas terem perdido peso relativo na capacidade produtiva, entendida como força motriz e número de operários, esse percentual continuou muito elevado.

Uma análise que precisa ser feita é a comparação das taxas de crescimento das pequenas, médias e grandes empresas. É interessante notar que as pequenas empresas foram as que menos cresceram, ou até decresceram. Empresas com menos de 10 cv de força motriz diminuíram seu número de estabelecimentos em 9,17% e diminuíram a sua força motriz instalada em 5,28%. Em relação às empresas com menos de 10 operários, o número de fábricas aumentou somente em 25% e o número de operários aumentou em 24%.

As fábricas médias de 10 a 200 cv de força motriz e de 10 a 100 operários foram as que mais cresceram: tanto em número de estabelecimentos, quanto em força motriz instalada e em número de operários, essas fábricas cresceram de 170% a 500%. Já as maiores empresas, com mais de 200 cv e mais de 100 operários não tiveram ritmo de crescimento tão elevado: suas taxas variaram entre 65% a 120%.

Já vimos que as pequenas foram as que menos cresceram e chegaram até a diminuir e podemos completar que a sua participação sobre o total tanto em relação à força motriz quanto ao número de operários diminuiu. As fábricas com até 10 cv eram 56,5% do total em 1920 e passaram a ser 26,73% em 1940; fábricas com até 10 operários eram 60% do total e passaram a 41%. Mesmo com esse número expressivo de estabelecimentos, seu tamanho era muito pequeno, participando com apenas 1,86% do total da força motriz instalada e 3,72% do total de operários em 1920 e diminuindo ainda mais sua participação para 0,77% e 2,2% respectivamente.

Em relação às empresas médias, entre 10 e 200 cv e entre 10 e 100 operários, a participação do número de estabelecimentos sobre o total aumentou bastante: passou de 30% para 60%, considerando as classes de força motriz e de 23,2% para 41,5%, considerando as classes de número de operários. Houve também um aumento do percentual de força motriz instalada nessas classes de empresas, de 11% para 20%, e do percentual de operários, de 7% para 12%. Percebe-se que, mesmo com um percentual bastante elevado do número de estabelecimentos nessas classes, o percentual de capacidade produtiva (força motriz e número de operários) dessas fábricas é ainda muito reduzido, mas com uma tendência a aumentar.

A partir dos dados expostos, poderíamos propor que um dos possíveis objetivos da defesa da restrição de importação fosse uma preocupação das grandes empresas, que dominavam os centros industriais de São Paulo e Rio de Janeiro, com o crescimento das médias. Assim, proporiām a continuidade da restrição como forma de frear a tendência tanto de crescimento maior do número de fábricas médias quanto do crescimento da sua participação relativa sobre o total. O que é certo é a grande penalização sobre as pequenas empresas, ocorrida durante as décadas de 1920 e 1930. Podemos supor que pelo menos uma das causas que explicam essa penalização tenha sido a restrição à importação, que não permitia a essas empresas crescer. Como a importação só era autorizada para substituição das máquinas

antigas, esse critério prejudicava, indubitavelmente, as pequenas que possuíam poucas máquinas. Além disso, apesar da tendência de crescimento da participação das empresas médias na capacidade produtiva, as grandes conseguiram manter um alto percentual de participação. Essa manutenção deveria ter como uma de suas causas a restrição de importação, que condicionando a importação aos objetivos de substituição das máquinas antigas, não permitia que as fábricas aumentassem a sua capacidade produtiva, em termos de força motriz instalada - a contratação de operários poderia ser vista como relativamente dependente de um aumento da força motriz instalada.

Os dados completos, segundo os censos industriais de 1920 e 1940, são os seguintes: a primeira tabela, tomando por critério classes de número de operários, quer demonstrar o número de estabelecimentos têxteis em cada classe e sua proporção em relação ao total de estabelecimentos; a segunda, também tomando por critério classes de número de operários, quer demonstrar o número total de operários empregados em cada classe e a porcentagem sobre o total de operários; a terceira e a quarta têm os mesmos propósitos que a primeira e a segunda respectivamente, com a diferença de que tomam por critério classes de força motriz instalada.

Número de Estabelecimentos e Total de Operários,

Segundo Classes de Número de Operários

Classes de Número de Operários	1920				1940				% Crescim. Número de Estabel. de 1920 p/ 1940	% Crescim. Número Operários de 1920 p/ 1940
	Número de Estabeleci- mentos em 1920	% Estabel. sobre Total Estabel. em 1920	Número de Operários em 1920	% Número de Operários sobre Total de Operários	Número de Estabeleci- mentos em 1940 ¹²	% Estabel. sobre Total de Estabel. em 1940	Número de Operários em 1940	% Número de Operários sobre Total de Operários		
de 1 a 10	725	59,87%	4	3,72%	911	41,22%	5	2,20%	25,66%	23,28%
de 10 a 50	227	18,74%	4	3,86%	770	34,84%	17	7,41%	239,21%	299,61%
de 50 a 100	54	4,46%	4	3,41%	146	6,61%	10	4,44%	170,37%	170,72%
de 100 a 500	140	11,56%	32	28,40%	267	12,08%	64	27,49%	90,71%	101,36%
de 500 a 1.000	41	3,39%	29	26,11%	68	3,08%	48	20,58%	65,85%	63,98%
mais de 1.000	24	1,98%	39	34,50%	48	2,17%	88	37,88%	100,00%	128,46%
TOTAL	1	100,00%	112	100,00%	2210	100,00%	233	100,00%	82,49%	108,07%

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

¹² Dois estabelecimentos não informaram o número de operários, no ano de 1940.

Estabelecimentos Têxteis¹⁰ e Força Motriz Instalada, segundo classes de Força Motriz (em C.V.)

Classes de Força Motriz	1920				1940				% Crescim. Número de Estabel. de 1920 p/ 1940	% Crescim. Força Motriz de 1920 p/ 1940
	Número de Estabelecimentos em	% Estabel. sobre Total Estabel. em 1920	Força Motriz Instalada em 1920 ¹¹	% Força Motriz sobre Total de Força Motriz	Número de Estabelecimentos em	% Estabel. sobre Total de Estabel. em 1940	Força Motriz Instalada em 1940	% Força Motriz sobre Total Força Motriz		
de 1 a 10	600	56,50%	2.642,5	1,86%	545	26,73%	2,503	0,77%	(9,17)%	(5,28)%
de 10 a 50	228	21,47%	4.610,7	3,24%	741	36,34%	17,247	5,32%	225,00%	274,06%
de 50 a 100	38	3,58%	2.729,7	1,92%	225	11,04%	16,386	5,06%	495,11%	500,28%
de 100 a 200	53	4,99%	8.139,4	5,73%	240	11,77%	32,188	9,94%	352,83%	295,46%
de 200 a 500	67	6,31%	20.783,0	14,63%	133	6,52%	43,241	13,35%	98,51%	108,06%
de 500 a 1.000	39	3,67%	25.695,8	18,09%	85	4,17%	56,484	17,44%	117,95%	119,06%
de 1.000 a 2.000	22	2,07%	30.853,0	21,71%	42	2,06%	57,251	17,67%	90,91%	85,56%
mais de 2.000	15	1,41%	46.624,7	32,82%	28	1,37%	98,629	30,45%	86,67%	111,54%
TOTAL	1,062	100,00%	142.078	100,00%	2,039	100,00%	323,929	100,00%	92,00%	127,99%

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

¹⁰Há uma diferença entre o número total de estabelecimentos, de 149 no ano de 1920 e de 173 no ano de 1940, correspondente a estabelecimentos sem motores. Foi usada a mesma divisão em classes, indistintamente se a força motriz estava indicada em C.V. ou H.P., porque a aproximação, que não prejudica a qualidade da análise, permitiu a comparação das empresas divididas por classes de força motriz instalada, já que o censo de 1920 é apresentado em H.P. e o de 1940 é em C.V. A conversão é a seguinte: 1cv = 1,014 hp.

¹¹ Valores convertidos de H.P. para C.V.

CONCLUSÃO

Durante a década de 1930, mesmo com a grande restrição da capacidade para importar e com o decreto de proibição de importação de máquinas para algumas indústrias - que, como vimos no capítulo 2, vigorou de 1931 a 1937 - as importações não cessaram por completo e o país continuou a ampliar e a diversificar a sua base produtiva industrial, levando a um aumento da capacidade produtiva. Por exemplo, o consumo crescente de laminados de aço durante a década representou um forte indicador de um esforço no sentido de produzir internamente máquinas e equipamentos.

Apesar dessa diversificação, os setores industriais predominantes naquela época ainda eram os produtores de bens não-duráveis de consumo, como o têxtil. Esses setores foram progressivamente perdendo sua posição relativa - passando de 78,0% em 1919 para 67,5% em 1939 - para os setores produtores de bens intermediários, principalmente. O crescimento industrial se deu em várias regiões do país, mas em São Paulo o ritmo desse crescimento foi muito maior - como demonstrado pelos dados expostos no capítulo 3 - o que pode explicar o agravamento da concentração industrial a nível regional.

Para se ter um indicador da importância da indústria têxtil em relação ao conjunto das indústrias instaladas no Brasil, podemos comparar as importações de máquinas e equipamentos do total das indústrias brasileiras e da indústria têxtil em particular, segundo os dados que seguem, tal como apresentados por Suzigan¹:

¹ Wilson SUZIGAN, *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento*, São Paulo, Brasiliense, 1986, pág. 354-364.

**Importação Brasileira de Máquinas e Equipamentos Têxteis,
Provenientes da Grã-Bretanha, Alemanha, EUA e França
(em libras esterlinas, a preços de 1913)**

Anos:	Máquinas Têxteis	Índice 1925=100	Total de Máquinas	Participação dos Têxteis no Total
1920	131.674	12,66	1.271.030	10,36%
1921	385.041	37,03	1.607.563	23,95%
1922	583.579	56,13	1.453.184	40,16%
1923	439.932	42,31	1.322.218	33,27%
1924	634.953	61,07	1.939.346	32,74%
1925	1.039.711	100,00	2.609.991	39,84%
1926	638.609	61,42	2.167.597	29,46%
1927	546.863	52,60	2.144.788	25,50%
1928	517.749	49,80	2.281.960	22,69%
1929	408.474	39,29	2.863.740	14,26%
1930	215.078	20,69	1.605.285	13,40%
1931	208.576	20,06	703.717	29,64%
1932	246.965	23,75	777.451	31,77%
1933	355.360	34,18	1.242.563	28,60%
1934	435.122	41,85	1.543.216	28,20%
1935	536.892	51,64	1.929.352	27,83%
1936	605.101	58,20	1.925.418	31,43%
1937	709.731	68,26	2.412.365	29,42%
1938	811.770	78,08	2.836.861	28,61%
1939	507.433	48,81	2.428.693	20,89%

Fonte: Wilson Suzigan, *op cit*, pág 354-364.

A partir dos dados sobre importação, temos um indicador da participação da indústria têxtil em relação às demais indústrias. No seu nível máximo, a importação de máquinas têxteis chegou a representar cerca de 40% do total de máquinas importadas - em 1922 e 1925.

Para podermos chegar a uma conclusão sobre a existência ou não da super-produção de tecidos - que justificou a restrição à importação de máquinas

têxteis de 1931 a 1937 - devemos analisar a evolução da indústria têxtil durante a Segunda Guerra Mundial. Sem a análise do período da guerra, ficamos com muitas perguntas sem uma resposta segura.

Para avaliar a eficácia da restrição de importações, uma primeira questão se coloca: terá sido toda essa importação de máquinas destinada à substituição das máquinas instaladas durante as décadas anteriores?

A primeira hipótese é de que realmente a restrição foi eficiente. Se supusermos que a vida útil de uma máquina têxtil era de aproximadamente dez anos, poderíamos teoricamente confirmar essa primeira hipótese e poderíamos concluir que a importação de máquinas observada durante os anos de restrição (1931 a 1937) se destinava à substituição das máquinas antigas. Esta confirmação seria baseada na comparação dos níveis absolutos de importação de máquinas, que aproximadamente se equivalem entre as décadas de 1920 e 1930 - com exceção de 1925, que foi o pico de importações, com mais de um milhão de libras de máquinas importadas. Pela observação dos anos de maior coincidência, constatamos que os valores das importações de máquinas têxteis de 1923 e 1934 são ambos um pouco superiores a 430.000 libras, sendo que em 1926 e em 1936 a importação foi de aproximadamente 640 e 605 mil libras respectivamente. Se admitirmos a hipótese descrita, poderíamos concluir que a restrição de importação teria sido de fato bastante eficiente em impedir um aumento da capacidade produtiva do setor têxtil.

A segunda hipótese é de que a restrição não foi eficiente. Assim, contra o argumento da eficácia da restrição, temos a observação de que a média da participação da importação de máquinas têxteis sobre o total de importação permaneceu aproximadamente constante nas décadas de 1920 e de 1930, abstraindo-se os anos muito divergentes, como 1929, 1930 e 1939 por exemplo. Como a restrição à importação atingia apenas algumas poucas indústrias, sendo a têxtil a única delas representativa na produção industrial do país, pode-se afirmar com

firmeza que a importação total de máquinas não estava vinculada a um reflexo direto da restrição. Reforçando esse argumento, podemos observar que a importação de máquinas nos anos de 1937 e 1938 não foi significativamente mais alta que nos anos anteriores, enquanto vigorava a restrição de importações. De 1934 a 1935 a importação de máquinas aumentou em 100.000 libras; de 1935 a 1936, em 70.000; de 1936 a 1937 e deste a 1938, novamente aproximadamente em 100.000 libras. Em 1939, a importação de máquinas diminuiu, provavelmente como reflexo da Segunda Guerra Mundial - o curioso é que a diminuição da importação de máquinas têxteis foi maior que a diminuição de importação de máquinas em geral. Analisando por este ângulo e comparando os percentuais de participação da importação de máquinas têxteis sobre o total, a proibição de importações não teria tido um efeito substancial.

Como afirma Wilson Suzigan, a indústria nacional produtora de máquinas começou a se desenvolver, principalmente a partir da década de 1930. Dessa forma, somado ao investimento em máquinas importadas, deve ter havido aumento da capacidade produtiva da indústria têxtil nacional por meio do investimento em máquinas de produção nacional. Assim, o investimento total da indústria têxtil em aquisição de máquinas na década de 1930 deve ter sido maior que o investimento durante a década de 1920, o que reforça a segunda hipótese: de que a restrição à importação não foi eficaz.

Suzigan levanta ainda uma terceira hipótese: de que a importação de máquinas teria sido destinada a outros setores da indústria, que não a de tecidos de algodão, como por exemplo a indústria produtora de seda e raiom, que se desenvolveu bastante durante a década de 1930. Por esta terceira hipótese, a restrição de importações teria sido eficiente em impedir a aquisição de máquinas destinadas às indústrias consideradas em super-produção, mas teria permitido a importação de máquinas destinadas aos novos setores da indústria têxtil (seda e raiom).

Entretanto, não podemos basear as análises somente na tabela apresentada por Suzigan porque os dados diferem em muito da tabela elaborada a partir dos dados apresentados por Stanley Stein. Ao nível do estudo que nos propomos não é possível afirmar que uma ou outra tabela esteja correta ou incorreta. Contudo, é preciso notar que não há discrepâncias a ponto de indicarem movimentos contraditórios, ou seja, de uma tabela apresentar aumento da importação enquanto que a outra apresenta diminuição, para o mesmo ano; as diferenças concernem somente os aspectos quantitativos, com percentagens de aumento ou diminuição da importação muito díspares. Como os países contemplados pela tabela de Suzigan eram os principais fornecedores de maquinarias para o Brasil, o fato da tabela de Stein abranger o conjunto total de fornecedores e Suzigan apenas alguns não pode explicar a disparidade dos dados das duas tabelas.

Segue-se a tabela de Stein:

Produção e Exportação de Tecido de Algodão e Importação de Máquina Têxtil, de
1920 a 1950

ANO	Produção de Tecido de Algodão (1000metro)	índice 1923=100	Tecido de Algodão Exportado (1.000Kg)	índice 1923=100	Máquina Têxtil Importada (1.000Kg)	índice 1925=100
1920	587.182	62,48	135	17,18	4.262	23,86
1921	552.446	58,78	556	70,74	6.295	35,25
1922	626.760	66,69	779	99,11	6.635	37,15
1923	939.794	100,00	786	100,00	8.838	49,49
1924	579.779	61,69	57	07,25	10.192	57,07
1925	535.909	57,02	23	02,93	17.859	100,00
1926	539.025	57,36	15	01,91	10.430	58,40
1927	594.313	63,24	8	01,02	6.744	37,76
1928	581.951	61,92	27	03,43	6.244	34,96
1929	477.995	50,86	20	02,54	4.647	26,02
1930	476.088	50,66	11	01,40	1.986	11,12
1931	633.893	67,45	276	35,11	nd ²	- x -
1932	630.738	67,11	63	08,02	nd	- x -
1933	638.803	67,97	87	11,07	2.051	11,48
1934	715.814	76,17	425	54,07	4.112	23,02
1935	752.691	80,09	221	28,12	3.875	21,70
1936	914.529	97,31	319	40,59	5.346	29,93
1937	963.766	102,55	687	87,40	8.647	48,42
1938	909.972	96,83	247	31,42	11.137	62,36
1939	893.904	95,12	1.982	252,16	5.855	32,78

Fonte: Stanley Stein, *op cit.*, págs. 191 a 195.

Comparando os índices das duas tabelas, percebe-se a diferença tão acentuada nos dados, sendo que de 1934 a 1937 estão as maiores discrepâncias: em 1935 Suzigan apresenta o índice de 51,64 para a importação de máquinas têxteis, enquanto que Stein apresenta o índice de 21,70³.

² nd = dados não disponíveis

³ Ambos os índices foram calculados por mim, a partir dos dados dos autores e seguindo o mesmo critério, como a escolha da base ser 1925 - que foi o ano de maior importação entre as décadas de 1920 e 1930.

Os dados da tabela de Stein reforçam a primeira hipótese, ou seja, de que a restrição de importações realmente teve o efeito esperado de limitar a importação de máquinas têxteis e, assim, impedir a formação de mais capacidade produtiva e combater a principal causa da super-produção na visão dos industriais.

O principal objetivo desse trabalho era de determinar se existia ou não super-produção na época da segunda renovação da restrição (1937), mas como já foi dito só podemos dizer algo a partir da análise do período da Segunda Guerra Mundial.

Baseando-se principalmente na tabela elaborada a partir dos dados de Stein, vemos que a importação de máquinas têxteis foi bastante representativa nos anos de 1937 e 1938. Este dado é muito elucidativo porque demonstra que a restrição realmente deve ter surtido efeito, já que o aumento da importação vem exatamente nos anos em que não há mais restrição e ainda não se sentem os efeitos da Segunda Guerra Mundial. Logo em 1939 a importação se reduz para quase a metade do ano anterior devido à dificuldade de importação durante a guerra.

Passamos agora para a análise do período após o término da restrição de importações. Segue-se a tabela de Stein para os anos de 1937 a 1950.

Produção e Exportação de Tecido de Algodão e Importação de Máquina Têxtil, de
1937 a 1950

ANO	Produção de Tecido de Algodão (1000metro)	índice 1923=100	Tecido de Algodão Exportado (1.000Kg)	índice 1923=100	Máquina Têxtil Importada (1.000Kg)	índice 1925=100
1937	963.766	102,55	687	87,40	8.647	48,42
1938	909.972	96,83	247	31,42	11.137	62,36
1939	893.904	95,12	1.982	252,16	5.855	32,78
1940	840.168	89,40	3.958	503,56	4.091	22,91
1941	989.669	105,31	9.238	1.175,32	3.450	19,32
1942	1.068.612	113,71	25.169	3.202,16	2.776	15,54
1943	1.414.336	150,49	26.046	3.313,74	1.375	07,70
1944	1.382.700	147,13	20.070	2.553,44	nd	- x -
1945	1.085.429	115,50	24.247	3.084,86	26.021	145,70
1946	1.142.151	121,53	14.103	1.794,27	nd	- x -
1947	1.063.426	113,16	16.678	2.121,88	nd	- x -
1948	1.119.738	119,15	5.638	717,30	18.025	100,93
1949	nd	- x -	4.011	510,31	19.233	107,69
1950	nd	- x -	1.361	173,16	15.356	85,98

Fonte: Stanley Stein, *op cit.*, págs. 191 a 195.

Analizando a partir do lado da produção de tecidos de algodão, durante a guerra, principalmente a partir de 1943, a produção aumentou substancialmente. Deve-se remarcar que esse aumento de produção não foi acompanhado por importação de máquinas, o que leva à conclusão de que foi decorrente de uma maior utilização da capacidade produtiva instalada antes da guerra. Essa capacidade produtiva maior foi resultado claro das importações de máquinas de 1937 e 1938. Se não houvesse esse nível tão alto de importação de máquinas nos anos de 1937 e 1938 poderíamos supor que a situação das indústrias têxteis era realmente de super-produção de tecidos de algodão e que esse desequilíbrio só teria sido equacionado com a Segunda Guerra, por meio das exportações.

Todavia é claro que a importação de máquinas de 1937 e 1938 foi suficiente para explicar o aumento da produção durante os anos subseqüentes. Além disso, contraditoriamente ao que afirmavam os industriais, o aumento da produção não foi diretamente relacionado com a importação de máquinas. O que comprova que os industriais estavam errados em seu julgamento é o fato de que a produção só aumentou quando o mercado consumidor aumentou, devido às exportações de tecidos durante a guerra. Mesmo com uma maior capacidade produtiva a produção não aumentou até 1941. Com essa constatação em mente podemos acreditar que havia uma certa "demanda reprimida" por máquinas que pôde ser atendida após o término da restrição de importação, o que invalida a afirmação dos industriais de que a indústria têxtil estava em um estado de super-produção em 1937.

Quando se compara o aumento da produção de tecidos e o aumento da exportação de tecidos durante a guerra pode-se perguntar se essa diferença não seria exatamente a super-produção, a produção que não encontrava compradores e que passou a encontrá-los com a exportação. Contudo, antes de se enveredar por esses questionamentos, deve-se observar que em 1946 o governo chegou a decretar a proibição da exportação de tecidos por três meses com a justificativa de que o mercado nacional estava sendo sub-atendido pelas fábricas nacionais, interessadas nos lucros proporcionados pelos altos preços de exportação dos tecidos⁴. Se o mercado nacional passou a ser sub-atendido pelas fábricas nacionais durante a guerra pode-se afirmar que a exportação não foi a saída para uma falta de consumo; a exportação de tecidos de algodão foi, isso sim, uma transferência do consumo doméstico para o consumo externo. A guerra representou, então, a possibilidade dos industriais explorarem um mercado consumidor mais atrativo - dado o alto nível dos preços externos - em detrimento do mercado nacional. Dessa forma, dispomos de

⁴ Para uma discussão mais abrangente, ver Stanley Stein, *op. cit.*, cap. 11.

elementos suficientes para concluirmos com segurança que não havia super-produção de tecidos de algodão em 1937, quando os industriais queriam renovar pela segunda vez a restrição de importação de máquinas têxteis.

Dado que este trabalho chegou à conclusão de que não havia super-produção em 1937, resta saber qual era o real motivo pelo qual esses industriais queriam manter a restrição. Chegamos a duas possíveis conclusões: a primeira seria de que a restrição teria como objetivo privilegiar as indústrias do Centro-Sul (São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal) em contraposição às indústrias das outras regiões do país; ou seja, a restrição agiria no sentido de concentrar a indústria a nível regional. A segunda seria de que a restrição serviria para assegurar um certo privilégio das grandes empresas, em detrimento das pequenas e médias; ou seja, a restrição serviria para manter a concentração da indústria a nível das empresas.

Primeiramente, quanto à concentração industrial a nível regional, como ficou claro na discussão apresentada no capítulo 3, podemos perceber um aumento da concentração regional em São Paulo, que teve como principal contrapartida uma perda da participação da produção industrial do Rio de Janeiro (incluindo o Distrito Federal da época) assim como, em menor grau, das outras regiões do país. Recordando o capítulo 2, os industriais de São Paulo e do Rio de Janeiro e Distrito Federal - por meio dos sindicatos patronais - demonstravam os mesmos interesses defendendo a restrição, conflitando somente com a posição dos Irmãos Lundgren, de Pernambuco. Por conseguinte, não nos resta que admitir que os industriais do Rio de Janeiro e Distrito Federal não obtiveram os resultados esperados com a restrição de importações, enquanto que, para os industriais de São Paulo, a restrição foi de grande valia.

Em segundo lugar, em relação à concentração a nível das empresas, a restrição de importações de máquinas têxteis poderia ter como objetivo assegurar os

interesses dos grandes industriais porque os sindicatos patronais eram dominados pelos industriais representantes das grandes empresas. Além disso, todas as reivindicações dos setores industriais ao governo deveriam ser feitas por meio dos sindicatos patronais. Como consequência, podemos afirmar que a restrição de importações - por ser defendida tão veementemente pelos sindicatos patronais - realmente servia aos interesses dos grandes industriais.

Esses interesses ficam claros pelo fato da importação ter sido permitida - durante a vigência da restrição - para a substituição das máquinas obsoletas, o que mantinha a posição de supremacia das grandes empresas em relação às pequenas e médias. Além da reposição de máquinas obsoletas, como foi visto no capítulo 2, os industriais propuseram a permissão de importação de teares de fiação proporcional ao número de fusos já instalados. Assim sendo, todas as fiações poderiam importar 5 ou 15%⁵ do número de fusos já instalados. Em números proporcionais não há favorecimento de espécie alguma a qualquer camada de indústrias; porém, em números absolutos é que se percebe o privilégio das grandes empresas. Por exemplo, uma fiação com 100 fusos poderia importar 15 fusos, enquanto que uma fábrica com 10 fusos poderia importar apenas 1,5 fusos; a primeira passaria a ter 115 fusos e a segunda 11,5 e assim fica claro que a primeira passa a ter, em níveis absolutos, uma maior participação no mercado.

Entretanto os resultados da restrição parecem bastante duvidosos. A comparação dos censos industriais de 1920 e 1940 demonstrou uma tendência de crescimento das classes médias da indústria têxtil a taxas mais elevadas que do restante da indústria têxtil nacional. Dessa forma, a participação relativa dessa

⁵ Como vimos no capítulo 2, a discussão em 1936 e 1937, quando os industriais ainda estavam certos da renovação da restrição da importação de máquinas têxteis, era em relação às fiações, sendo que as tecelagens era considerada em super-produção. Com respeito às fiações argumentava-se se a porcentagem a ser importada deveria ser de 5 ou de 15% sobre os fusos já instalados.

camada da indústria na produção total aumentou, em detrimento tanto das pequenas quanto das grandes empresas.

Não podemos afirmar categoricamente em qual período esse crescimento mais acelerado das classes médias se deu: somente entre 1937 (depois do término da restrição) e 1940, ou durante todo o período 1920-1940. A análise dos dados sobre importação de máquinas têxteis aponta para a afirmação de que esse crescimento ocorreu durante todo o período. Isto porque o aumento da importação de máquinas se deu somente no biênio 1937 e 1938 e, assim, para aceitarmos a hipótese de que a restrição conseguiu impedir o crescimento das médias empresas teríamos que aceitar que toda a elevação da participação relativa das médias empresas teria acontecido entre 1937 e 1939. Como essa não é uma suposição plausível, podemos afirmar que a restrição não conseguiu impedir o aumento da participação relativa das médias empresas.

No entanto, com os dados que dispomos, resta-nos somente acreditar que a restrição servia aos interesses dos grandes industriais - que dominavam os sindicatos patronais e que reivindicavam a renovação da restrição - porque, apesar de não impedir o crescimento mais acelerado das médias empresas, fazia com que os ritmos de crescimento não fossem tão diferentes. A restrição serviria, então, porque sem ela as médias empresas teriam um ritmo de crescimento ainda maior, podendo até ameaçar as grandes.



TABELAS

Tabela 1:

Valor da Produção da Indústria Têxtil:
(valores a preços de 1940, em Cr\$ 1.000,00)¹

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	471.191,075	2.192.492	365,31%
RJ + DF	326.939,589	466.564	42,71%
SP + RJ + DF	798.130,664	2.659.056	233,16%
SP/ SP + RJ + DF	59,04%	82,45 %	-- x --
BRASIL	1.285.670,794	3.618.574	181,45%
RJ + DF / BR	25,43%	12,89%	-- x --
SP+RJ+DF / BR	62,08%	73,48 %	-- x --
SP / BR	36,65%	60,59 %	-- x --

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

¹ Para a conversão dos valores de 1920 a valores de 1940, foi utilizado índice de 64,2, sendo 1940 igual a 100; este índice foi usado por Wilson Cano como deflator implícito para a indústria de transformação. Wilson CANO, *op. cit.*, pág. 322.

Tabela 2:**Número de Estabelecimentos Têxteis:**

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	247	998	304,05%
RJ + DF	100	150	50,00%
SP + RJ + DF	347	1.148	230,84%
SP/ SP + RJ + DF	71,18%	86,93 %	-- x --
BRASIL	1.211	2.212	82,66%
RJ + DF / BR	8,26%	6,78%	-- x --
SP+RJ+DF / BR	28,65%	51,90 %	-- x --
SP / BR	20,40%	45,12 %	-- x --

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

Tabela 3:

Força Motriz Instalada na Indústria Têxtil
(em CV)

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	44.042	142.944	224,56%
RJ + DF	45.967	64.428	40,16%
SP + RJ + DF	90.009	207.372	130,39%
SP/ SP + RJ + DF	48,93%	68,93 %	-- x --
BRASIL	142.079	323.929	127,99%
RJ + DF / BR	32,35%	19,89%	-- x --
SP+RJ+DF / BR	63,35%	64,02 %	-- x --
SP / BR	31,00%	44,13 %	-- x --

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

Tabela 4:**Número de Operários em Indústrias Têxteis:**

	1920	1940	% de Crescimento
São Paulo	34.825	100.867	189,64%
RJ + DF	28.841	40.874	41,72%
SP + RJ + DF	63.666	141.741	122,63%
SP/ SP + RJ + DF	54,70%	71,16%	-- x --
BRASIL	112.195	233.443	108,07%
RJ + DF / BR	25,71%	17,51%	-- x --
SP+RJ+DF / BR	56,75%	60,72%	-- x --
SP / BR	31,04%	43,21%	-- x --

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

Tabela 5:

Estabelecimentos Têxteis² e Força Motriz Instalada, segundo classes de Força Motriz (em C.V.)

Classes de Força Motriz	1920				1940				% Crescim. Número de Estabel. de 1920 p/ 1940	% Crescim. Força Motriz de 1920 p/ 1940
	Número de Estabelecimentos em	% Estabel. sobre Total Estabel. em 1920	Força Motriz Instalada em 1920 ³	% Força Motriz sobre Total de Força Motriz	Número de Estabelecimentos em	% Estabel. sobre Total de Estabel. em 1940	Força Motriz Instalada em 1940	% Força Motriz sobre Total Força Motriz		
de 1 a 10	600	56,50%	2.642,5	1,86%	545	26,73%	2,503	0,77%	(9,17)%	(5,28)%
de 10 a 50	228	21,47%	4.610,7	3,24%	741	36,34%	17,247	5,32%	225,00%	274,06%
de 50 a 100	38	3,58%	2.729,7	1,92%	225	11,04%	16,386	5,06%	495,11%	500,28%
de 100 a 200	53	4,99%	8.139,4	5,73%	240	11,77%	32,188	9,94%	352,83%	295,46%
de 200 a 500	67	6,31%	20.783,0	14,63%	133	6,52%	43,241	13,35%	98,51%	108,06%
de 500 a 1.000	39	3,67%	25.695,8	18,09%	85	4,17%	56,484	17,44%	117,95%	119,06%
de 1.000 a 2.000	22	2,07%	30.853,0	21,71%	42	2,06%	57,251	17,67%	90,91%	85,56%
mais de 2.000	15	1,41%	46.624,7	32,82%	28	1,37%	98,629	30,45%	86,67%	111,54%
TOTAL	1,062	100,00%	142.078	100,00%	2,039	100,00%	323,929	100,00%	92,00%	127,99%

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

²Há uma diferença entre o número total de estabelecimentos, de 149 no ano de 1920 e de 173 no ano de 1940, correspondente a estabelecimentos sem motores. Foi usada a mesma divisão em classes, indistintamente se a força motriz estava indicada em C.V. ou H.P., porque a aproximação, que não prejudica a qualidade da análise, permitiu a comparação das empresas divididas por classes de força motriz instalada, já que o censo de 1920 é apresentado em H.P. e o de 1940 é em C.V. A conversão é a seguinte: 1cv = 1,014 hp.

³ Valores convertidos de H.P. para C.V.

Tabela 6:

Número de Estabelecimentos e Total de Operários,

Segundo Classes de Número de Operários

Classes de Número de Operários	1920				1940				% Crescim. Número de Estabel. de 1920 p/ 1940	% Crescim. Número Operários de 1920 p/ 1940
	Número de Estabeleci- mentos em 1920	% Estabel. sobre Total Estabel. em 1920	Número de Operários em 1920	% Número de Operários sobre Total de Operários	Número de Estabeleci- mentos em 1940 ⁴	% Estabel. sobre Total de Estabel. em 1940	Número de Operários em 1940	% Número de Operários sobre Total de Operários		
de 1 a 10	725	59,87%	4	3,72%	911	41,22%	5	2,20%	25,66%	23,28%
de 10 a 50	227	18,74%	4	3,86%	770	34,84%	17	7,41%	239,21%	299,61%
de 50 a 100	54	4,46%	4	3,41%	146	6,61%	10	4,44%	170,37%	170,72%
de 100 a 500	140	11,56%	32	28,40%	267	12,08%	64	27,49%	90,71%	101,36%
de 500 a 1.000	41	3,39%	29	26,11%	68	3,08%	48	20,58%	65,85%	63,98%
mais de 1.000	24	1,98%	39	34,50%	48	2,17%	88	37,88%	100,00%	128,46%
TOTAL	1	100,00%	112	100,00%	2210	100,00%	233	100,00%	82,49%	108,07%

Fonte: Censos Industriais de 1920 e 1940.

⁴ Dois estabelecimentos não informaram o número de operários, no ano de 1940.

Tabela 7:

**Importação Brasileira de Máquinas e Equipamentos Têxteis,
Provenientes da Grã-Bretanha, Alemanha, EUA e França
(em libras esterlinas, a preços de 1913)**

Anos:	Máquinas Têxteis	Índice 1925=100	Total de Máquinas	Participação dos Têxteis no Total
1920	131.674	12,66	1.271.030	10,36%
1921	385.041	37,03	1.607.563	23,95%
1922	583.579	56,13	1.453.184	40,16%
1923	439.932	42,31	1.322.218	33,27%
1924	634.953	61,07	1.939.346	32,74%
1925	1.039.711	100,00	2.609.991	39,84%
1926	638.609	61,42	2.167.597	29,46%
1927	546.863	52,60	2.144.788	25,50%
1928	517.749	49,80	2.281.960	22,69%
1929	408.474	39,29	2.863.740	14,26%
1930	215.078	20,69	1.605.285	13,40%
1931	208.576	20,06	703.717	29,64%
1932	246.965	23,75	777.451	31,77%
1933	355.360	34,18	1.242.563	28,60%
1934	435.122	41,85	1.543.216	28,20%
1935	536.892	51,64	1.929.352	27,83%
1936	605.101	58,20	1.925.418	31,43%
1937	709.731	68,26	2.412.365	29,42%
1938	811.770	78,08	2.836.861	28,61%
1939	507.433	48,81	2.428.693	20,89%

Fonte: Wilson Suzigan⁵

⁵ Wilson SUZIGAN, *Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento*, São Paulo, Brasiliense, 1986, pág. 354-364.

Tabela 8:

Produção e Exportação de Tecido de Algodão e Importação de Máquina Têxtil, de
1920 a 1950

ANO	Produção de Tecido de Algodão (1000metro)	Índice 1923=100	Tecido de Algodão Exportado (1.000Kg)	Índice 1923=100	Máquina Têxtil Importada (1.000Kg)	Índice 1925=100
1920	587.182	62,48	135	17,18	4.262	23,86
1921	552.446	58,78	556	70,74	6.295	35,25
1922	626.760	66,69	779	99,11	6.635	37,15
1923	939.794	100,00	786	100,00	8.838	49,49
1924	579.779	61,69	57	07,25	10.192	57,07
1925	535.909	57,02	23	02,93	17.859	100,00
1926	539.025	57,36	15	01,91	10.430	58,40
1927	594.313	63,24	8	01,02	6.744	37,76
1928	581.951	61,92	27	03,43	6.244	34,96
1929	477.995	50,86	20	02,54	4.647	26,02
1930	476.088	50,66	11	01,40	1.986	11,12
1931	633.893	67,45	276	35,11	nd ⁶	- x -
1932	630.738	67,11	63	08,02	nd	- x -
1933	638.803	67,97	87	11,07	2.051	11,48
1934	715.814	76,17	425	54,07	4.112	23,02
1935	752.691	80,09	221	28,12	3.875	21,70
1936	914.529	97,31	319	40,59	5.346	29,93
1937	963.766	102,55	687	87,40	8.647	48,42
1938	909.972	96,83	247	31,42	11.137	62,36
1939	893.904	95,12	1.982	252,16	5.855	32,78
1940	840.168	89,40	3.958	503,56	4.091	22,91
1941	989.669	105,31	9.238	1.175,32	3.450	19,32
1942	1.068.612	113,71	25.169	3.202,16	2.776	15,54
1943	1.414.336	150,49	26.046	3.313,74	1.375	07,70
1944	1.382.700	147,13	20.070	2.553,44	nd	- x -
1945	1.085.429	115,50	24.247	3.084,86	26.021	145,70
1946	1.142.151	121,53	14.103	1.794,27	nd	- x -
1947	1.063.426	113,16	16.678	2.121,88	nd	- x -
1948	1.119.738	119,15	5.638	717,30	18.025	100,93
1949	nd	- x -	4.011	510,31	19.233	107,69
1950	nd	- x -	1.361	173,16	15.356	85,98

Fonte: Stanley Stein, *op cit.*, págs. 191 a 195.

⁶ nd = dados não disponíveis

BIBLIOGRAFIA:

Fontes Primárias:

- AZEVEDO, Aldo Mário de. "Super-produção industrial" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 15 (abril de 1937).
- BARROS, Souza. "Pernambuco e a Indústria Têxtil" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 17 (Junho de 1937).
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. *Recenseamento do Brasil Realizado em 1 de Setembro de 1920*, Rio de Janeiro, 1927.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Recenseamento Geral do Brasil Realizado em 1 de setembro de 1940*, Rio de Janeiro, 1950.
- BRASIL. Comissão de Estudos Financeiros e Econômicos dos Estados e Municípios. *Coleção Finanças do Brasil* vols. 1 a 7. Rio de Janeiro, 1935.
- _____. Conselho Técnico de Economia e Finanças. *Coleção Finanças do Brasil* vols. 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 21. Rio de Janeiro, 1940.
- CORREIO DA MANHÃ. "Importação de Máquinas", 17 de outubro de 1936.
- D'AGOSTINO, C. "Nova Crise de Tecidos ?" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 13 (fevereiro de 1937).
- DANTAS, José Garibaldi. "Mercados de Algodão" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 25 (fevereiro de 1938).
- _____. "Mercados de Algodão" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 46 (novembro de 1939).
- GUIMARÃES, Alberto Prado. "O Financiamento do Algodão" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 124 (maio de 1946).
- LIMA, Heitor Ferreira. "A Indústria Têxtil no Brasil" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 122 (março de 1946).
- MONTACA, Giorgio. "O Que Dirá o Censo Industrial ?" in *O Observador Econômico e Financeiro*, nº 69 (outubro de 1941).

NOGUEIRA, O. Pupo. "Em Torno de uma Estatística Industrial" in *O Observador Econômico e Financeiro*, n° 12 (janeiro de 1937).

_____. "As Indústrias Têxteis" in *O Observador Econômico e Financeiro*, n° 103 (agosto de 1944).

_____. "Nossas Bizarrias econômicas" in *O Observador Econômico e Financeiro*, n° 21 (outubro de 1937).

O OBSERVADOR ECONÔMICO E FINANCEIRO. "O Brasil Avança para sua Industrialização", n° 91 (agosto de 1943).

_____. "Feira de Indústrias", n° 69 (outubro de 1941).

_____. "Indústria do Algodão", n° 81 (outubro de 1942).

_____. "A Indústria Têxtil e a Comissão de Investigação Parlamentar", n° 124 (maio de 1946).

_____. "Super-produção Industrial ?", n° 14 (março de 1937).

_____. "Super-produção de Tecidos", n° 35 (dezembro de 1938).

_____. "A super-produção Textil", n° 20 (setembro de 1937).

RODRIGUES, Jorge Martins. "A indústria dos Tecidos" in *O Observador Econômico e Financeiro*, n° 105 (outubro de 1944).

SINDICATO PATRONAL DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SPITESP). *Circulares e Relatórios*.

SOUZA, William W. Coelho de. "Plantas Têxteis" in *O Observador Econômico e Financeiro*, n° 107 (dezembro de 1944).

WENTZCOVITCH, Estanislau. "Estatísticas Industriais Paulistas" in *O Observador Econômico e Financeiro*, n° 52 (maio de 1940).

Obras Consultadas e Fontes Secundárias:

- ABREU, Marcelo Paiva. "O Brasil e a Economia Mundial (1929-1945)" in Boris Fausto (ed.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, DIFEL, 3ª ed., 1986, Tomo III, Vol. 3.
- BAER, Werner, *A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*, Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2ª ed., 1975.
- BAER, Werner e VILLELA, Aníbal. "Crescimento Industrial e Industrialização: Revisões nos Estágios do Desenvolvimento Econômico do Brasil" in *Dados*, Rio de Janeiro, Iuperj, 1972.
- CANO, Wilson. *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930 - 1970*, Campinas, Editora da Unicamp e Global Editora, 1985.
- CARONE, Edgard. *O Centro Industrial do Rio de Janeiro e sua Importante Participação na Economia Nacional (1827-1977)*, Rio de Janeiro, Editora Cátedra, 1978.
- _____. *O Pensamento Industrial no Brasil (1880 - 1945)*, São Paulo, DIFEL, 1977.
- DEAN, Warren. *A Industrialização de São Paulo (1880 - 1945)*, São Paulo, DIFEL, 3ª ed.
- DINIZ, Eli. "O Estado Novo: Estrutura de Poder e Relações de Classes", in Boris Fausto (ed.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, DIFEL, 3ª ed., 1986, Tomo III, Vol. 3.
- DRAIBE, Sônia. *Rumos e Metamorfoses. Estado e Industrialização no Brasil: 1930/1960*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.
- FAUSTO, Boris. "A Crise dos Anos Vinte e a Revolução de 1930", in Boris Fausto (ed.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, DIFEL, 3ª ed., 1985, Tomo III, Vol. 2.
- _____. "A Revolução de 30" in Carlos G. Mota (org.), *Brasil em Perspectiva*. São Paulo, DIFEL, 14ª ed., 1984.
- FONSECA, Pedro C. D. *Vargas: o Capitalismo em Construção*, São Paulo, Brasiliense, 1989.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica da América Latina*, Rio de Janeiro, Lia Editor, 2ª ed., 1970.

_____. *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 7ª ed., 1967.

GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o Início da Modernização no Brasil (1850-1914)*, São Paulo, Brasiliense, 1973.

MELLO, J. M. Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*, São Paulo, Brasiliense, 6ª ed., 1987.

PHELPS, Dudley Maynard. *Migration of Industry to South America*, Westport, Greenwood, 1969.

SILVA, Sérgio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*, São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

SIMONSEN, Roberto. *Aspectos da Política Econômica Nacional*, São Paulo, Empresa Graphica da "Revista dos Tribunaes", 1935.

_____. *Evolução Industrial do Brasil e Outros Estudos*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1973.

SINGER, Paul. "Interpretação do Brasil: uma Experiência Histórica de Desenvolvimento" in Boris Fausto (ed.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, DIFEL, 3ª ed., 1986, Tomo III, Vol. 4.

SOLA, Lourdes. "O Golpe de 37 e o Estado Novo" in Carlos G. Mota (org.), *Brasil em Perspectiva*. São Paulo, DIFEL, 14ª ed., 1984.

STEIN, Stanley. *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil - 1850/1950*, Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979.

_____. "A Indústria de Tecidos de Algodão Durante a Crise da Década de Trinta" in Carlos Manuel Peláez e Mircea Buescu, *A Moderna História Econômica*, Rio de Janeiro, APEC, 1976.

SUZIGAN, Wilson. *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento*, São Paulo, Brasiliense, 1986.

TAVARES, Maria da Conceição. *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro*, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 9ª ed., 1981.

WIRTH, John. *Política do Desenvolvimento na Era Vargas*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1973.